

Memorando 30.998/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 08/10/2025 às 17:01:23

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI

Processo 009/2025 - Credenciamento BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Prezados,

Segue, para apreciação e aprovação, os documentos protocolados pela instituição BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, objetivando seu credenciamento junto ao PATOPREV para o exercício de administração de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—
Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

- 001_TAC_012_2025_BTGPACTUAL_SV_FIN_DTVM.pdf
- 002_Termo_de_Declaracao_BTGP.pdf
- 003_ATO_DECLARATORIO_CVM_ADM_DE_CARTEIRA_PSF.pdf
- 004_ATO_DECLARATORIO_CVM_ESCRITURACAO_DE_QUOTAS_PSF.pdf
- 005_AUTORIZACAO_BACEN.pdf
- 006_Certidao_negativa_BACEN_PAS_.pdf
- 007_Certidao_CGU.pdf
- 008_Certidao_TCU.pdf
- 009_CNPJ_BTGP.pdf
- 010_28_04_2014_ESTATUTO_E_ELEICAO_DE_DIRETORIA_JUCERJ.pdf
- 011_Certidao_FGTS_BTGP_VENC_30_10_2025.pdf
- 012_Certidao_Estadual_BTGP_Venc_06_01_2026.pdf
- 013_Certidao_Municipal_BTGP_Venc_21_11_2025.pdf
- 014_Certidao_Federal_Venc_09_11_2025.pdf
- 015_Certidao_de_Falencia_e_Concordata_BTGP_Venc_11_10_2025.pdf
- 016_Certidao_de_Debitos_Trabalhistas_Venc_06_04_2026.pdf
- 017_ANBIMA_BTGP_SERVICOS_FINANCEIROS.pdf
- 018_Demonstracoes_Financeiras_2T24_Consolidado_IFRS.pdf
- 019_Declaracao_Unificada_BTGP.pdf
- 020_Lista_exaustiva_SPREV.pdf

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO										
Número do Termo de Análise de Credenciamento					012/2025					
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					009/2025					
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS										
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR			CNPJ		76.995.448/0001-54			
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO			CNPJ		30.731.795/0001-79			
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		X		GESTOR	
Razão Social		BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM			CNPJ		59.281.253/0001-23			
Endereço		Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte			Data Constituição		05/09/1985			
E-mail (s)		01.Middle-AM@btgpactual.com			Telefone (s)		+55 21 3262-9600			
Data do registro na CVM		10/05/2000		Categoria (s)		Administrador de Cotas				
Data do registro no BACEN		05/09/1985		Categoria (s)		N/A				
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone		
Priscila Navarro				Comercial		griscila@gridinvestimentos.com		11 4502-1227		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		x		Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		x		Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		x		Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		x		Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		x		Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		x		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:										
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II						
	Art. 7º, I, "c"			Art. 9º, I						
X	Art. 7º, III, "a"			Art. 9º, II						
	Art. 7º, III, "b"			X	Art. 9º, III					
	Art. 7º, IV			X	Art. 10, I					
	Art. 7º, V, "a"			Art. 10, II						
X	Art. 7º, V, "b"			Art. 10, III						
	Art. 7º, V, "c"			Art. 11						
X	Art. 8º, I									
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise			
MAG CASH FI RENDA FIXA					17.899.612/0001-60		12/mai			
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO										
Estrutura da Instituição		O Conselho de Administração do Banco BTG Pactual é composto de 5 a 11 membros efetivos. A Diretoria é composta de 2 a 16 membros. O Comitê de Auditoria é composto por no mínimo 3 e no máximo 6 membros, sendo atualmente composto por 4 membros. O Comitê de Remuneração é composto de 3 a 6 membros. O Comitê de Riscos e Capital é presidido por membro independente e inclui o CFO e Heads da área de Capital. O Comitê de Compliance é composto, atualmente, por 5 membros. O Comitê de Auditoria composto por 4 membros. O banco BTG Pactual foca suas atividades nas seguintes áreas de negócios: Investment Banking; Corporate Lending; Sales and Trading; Asset Management; Wealth Management e Consumer lending and insurance.								
Segregação de Atividades		O Grupo possui 3 políticas internas relativas ao tema. São elas: Código de Princípios de Negócios e Ética, Manual de Compliance e Política de Barreiras à Informação. Nosso posicionamento através das mesmas é estabelecer barreiras à informação ("Chinese Walls") a fim de prevenir o uso indevido e a disseminação de informações sensíveis ainda não divulgadas ao mercado ("UPSI" ou "Insider Information"). Tais informações podem apenas ser usadas no propósito para o qual foram geradas/obtidas e apenas serão divulgadas a quem necessite saber ("need-to-know" basis) e sob condições que cumpram totalmente o previsto nas leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente, todas as áreas que possuem conflitos de interesses em potencial são física e logisticamente segregadas. Todos os funcionários devem anualmente realizar adesão às mencionadas políticas através de portal e-learning e os funcionários das áreas que geram informações sensíveis passam também por um treinamento de Compliance exclusivo. Todas as políticas também estão disponíveis na intranet do BTG Pactual para consulta								
Qualificação do corpo técnico		O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM conta com aproximadamente 200 profissionais qualificados, para o atendimento das necessidades do dia a dia.								
Histórico e experiência de atuação		A BTG Pactual Serviços Financeiros é uma subsidiária do Banco BTG Pactual, dedicada à prestação de serviços Fiduciários e Controladoria de Ativos para terceiros. O grupo Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional. Em dezembro de 2006, o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um "player" local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes. Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pêrsio Arida, (ex-presidente do Banco Central do Brasil) e um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009, e com isso nasce o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong nos quatro continentes. O Banco BTG Pactual já nasceu como o maior banco de investimentos independente baseado nos mercados emergentes. Em dezembro de 2010, emitimos US\$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores internacionais e sócios, representando 18,65% do BTG Pactual. O consórcio nos trouxe um significativo grupo de investidores, consolidando e expandindo nossa rede global. Em 2011, adquirimos uma participação de 37,64% no Banco PanAmericano, composta por 51,00% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais. Em 2012 adquirimos a Celfin, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management. Ainda em 2012, realizamos também a nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa. Essa operação nos garante maior liquidez e reforça a nossa sólida plataforma de negócios, que se encontra em franca expansão. Em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking, com uma forte presença na Europa, no Oriente Médio, Ásia e América Latina. Complementando geograficamente a nossa cobertura global. Em 22 de fevereiro de 2016 foi concluída a venda de 100% do BSI para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG. Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP. Em 2017, o BTG Pactual fez uma migração voluntária das units BBTG11 em units BPAC11 e BBTG12 e vendeu a empresa Ariel Re. Em 2019, o BTG Pactual realizou follow on com captação de R\$2.5 bilhões.								



Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA; ELIANE DEL SENT CATANI; CASSIO AURELIO TEIXEIRA; CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB

Principais Categorias e Fundos ofertados	Número de Fundos <table><tr><td>Multimercados</td><td>2789</td></tr><tr><td>Ações</td><td>1101</td></tr><tr><td>Renda Fixa</td><td>262</td></tr><tr><td>Participações (FIP)</td><td>318</td></tr><tr><td>Imobiliários (FII)</td><td>138</td></tr><tr><td>Offshore</td><td>132</td></tr><tr><td>Direitos Creditórios (FIDC)</td><td>123</td></tr><tr><td>FUNCINE</td><td>1</td></tr></table>Mais de 4,700 fundos administrados	Multimercados	2789	Ações	1101	Renda Fixa	262	Participações (FIP)	318	Imobiliários (FII)	138	Offshore	132	Direitos Creditórios (FIDC)	123	FUNCINE	1
Multimercados	2789																
Ações	1101																
Renda Fixa	262																
Participações (FIP)	318																
Imobiliários (FII)	138																
Offshore	132																
Direitos Creditórios (FIDC)	123																
FUNCINE	1																
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O time de Risco de Mercado é formado por uma equipe multidisciplinar e com extensa experiência, que participa ativamente das discussões junto aos gestores de cada estratégia. A área também é responsável pelo desenvolvimento de ferramentas que auxiliam a área de gestão, procurando maximizar os retornos ajustados ao risco de cada produto. Uma das principais ferramentas é o sistema de Risco PARIS – BTG Pactual's Risk Information System - desenvolvido pela a área para o acompanhamento de risco de todos os fundos.																
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram identificados Fatos Relevantes recentes e públicos que notifiquem perdas financeiras significativas, multas substanciais ou suspensões de atividades emitidos diretamente pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (CNPJ 59.281.253/0001-23). Em consulta ao BACEN, certificamos que a instituição não possui processo administrativo sancionador em seu desfavor.																
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões da instituição estão válidas e não constam apontamentos em nenhuma esfera.																
Volume de recursos sob administração/gestão	A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administra R\$ 806.724,5 milhões (dados Anbima, AGOSTO/2025) e ocupa a 3ª posição do Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros. Deste montante, R\$ 7.860,7 milhões são recursos oriundos de RPPS, ou seja, 0,974%.																
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua administração. Fundos compatíveis com os demais fundos do mercado.																
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Aderentes ao código de Ética, Código de Conduta no Mercado de Valores. Além disso temos a Política de Anticorrupção, Política de Controle Internos, Política de Exercício de Direito de Voto, Política de Privacidade e Proteção de dados, Política de Privacidade e Proteção de Dados dos Usuário, Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.																
Outros critérios de análise	N/A																

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A análise da documentação e das informações de mercado da instituição BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 59.281.253/0001-23) demonstra que ela atende a todos os requisitos mínimos de habilitação e conformidade previstos na legislação vigente, em especial a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. A experiência consolidada, o volume de ativos sob administração/gestão e a comprovada estrutura de governança e compliance qualificam a mesma como uma instituição apta a administrar fundos de investimento com recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV. Pelo exposto e pela análise dos documentos apresentados, o Comitê de Investimentos emite PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ: 59.281.253/0001-23) como Administradora de Fundos de Investimento.

Local:	PATO BRANCO/PR		Data	08/10/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura	
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIR. PRESIDENTE	XXX.730.199-XX	assinado eletronicamente	
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	CONSELHEIRO	XXX.127.769-XX	assinado eletronicamente	
CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA	CONSELHEIRO	XXX.835.529-XX	assinado eletronicamente	
ELIANE DEL SENT CATANI	DIR. BENEFÍCIOS	XXX.331.609-XX	assinado eletronicamente	
LUAN LEONARDO BOTURA	DIR. ADM. FINANCEIRO	XXX.184.229-XX	assinado eletronicamente	



Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>

CREDECENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores





CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8695, DE 20 DE março DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a PACTUAÇÃO dos SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, C.N.P.J. nº 59.281.253, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
INSTITUCIONAIS



CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8696, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 405, de 10 de outubro de 2001, resolveu autorizar, nesta data, o PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, C.N.P.J. 59.281.253/0001-23, a prestar serviços de Escrituração de Quotas de Fundos de Investimentos, nos termos Instrução CVM nº 89/88, e Instrução CVM nº 261/97.


WALDIR DE JESUS NOBRE

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO
E INTERMEDIÁRIOS





CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (CNPJ 59.281.253/0001-23) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 14:36:30 do dia 8/10/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: XqF6fk2BzpPVyZBRQyu1

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

1. Certificamos que não há processo administrativo sancionador em desfavor de BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (matriz e filiais), CNPJ 59.281.253/0001-23.

Data da emissão: 8/10/2025

Confirme a autenticidade do documento acessando

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>

com o código **tqT2wVbb7hYA**

Informações para acesso a documentos relativos a processos administrativos sancionadores:

O Banco Central do Brasil (BCB) disponibiliza informações sobre decisões de processos administrativos sancionadores - PAS, cuja consulta pode ser realizada em:

1. Diário Eletrônico, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/diarioeletronico>, todas as decisões do BCB ^[1] proferidas desde 2017, de modo individualizado, integral ou em resumo;
2. A situação de cada processo, em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/consultaprocessoadm>.

^[1] Em atendimento ao art. 28 da [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#), e nos termos do art. 33 da [Resolução BCB nº 131 de 20 de agosto de 2021](#), que regulamentou a citada lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

CPF/CNPJ: **59.281.253/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:04 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DdDDFI4DsbyN53bvOJyE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2025 14:43:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**
CNPJ: **59.281.253/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL-SENT-CATANI, GASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.281.253/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1966
NOME EMPRESARIAL BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO PR DE BOTAFOGO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO 5 ANDAR - PARTE
CEP 22.250-040	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OL-CARTAOCPNJ@BTGPACTUAL.COM		TELEFONE (21) 3262-9600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 14:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



CÓPIA PARA IF



BANCO CENTRAL DO BRASIL



Ofício 14184/2014-BCB/Deorf/GTRJA
Pt 1401596061

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2014.

726481

A

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Praia de Botafogo, 501 - Torre Corcovado - 5º andar - parte - Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2014:

- a) Eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

CPF	Nome	Cargo
042.933.867-85	Ana Cristina Ferreira da Costa	Diretor Executivo
013.849.777-08	João Marcello Dantas Leite	Diretor Executivo
060.562.687-13	Jonathan David Bisgaier	Diretor Executivo
185.178.498-50	Marcelo Kalim	Diretor Executivo
028.107.287-63	Mariana Botelho Ramalho Cardoso	Diretor Executivo
135.962.478-37	Roberto Balls Sallouti	Diretor Executivo

- b) Reforma estatutária.

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Registramos a inobservância do prazo de quinze dias previsto no artigo 33 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para submeter à aprovação do Banco Central do Brasil os atos de eleição ocorridos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2014. Esclarecemos que a infração ao dispositivo legal citado sujeita essa instituição, bem como seus administradores, às penalidades previstas no artigo 44 da citada Lei nº 4.595, de 1964.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar - Centro - 20071-900 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



BANCO CENTRAL DO BRASIL



4.
Comércio.

Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do

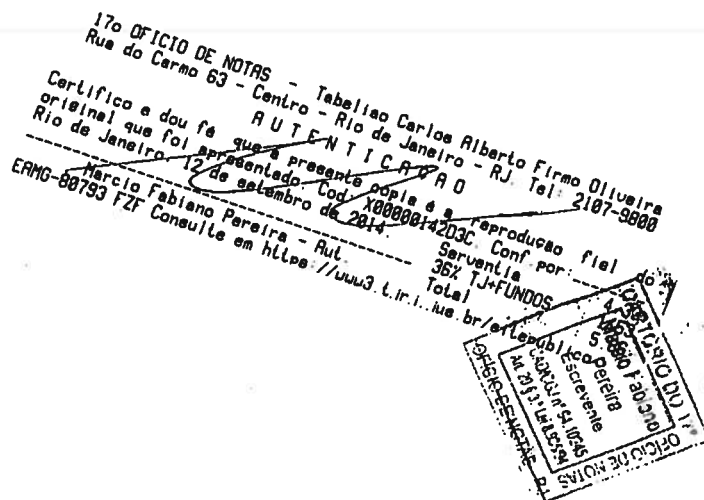
Atenciosamente,

726482

Alexandre Martins Bastos
Gerente Técnico

Délio José Cordeiro Galvão
Coordenador

Anexos: 2 documentos; 13 páginas.



Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar - Centro - 20071-900 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2189-5020, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

2

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726455

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ nº 59.281.253/0001-23
NIRE 33.3.0027631-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada no dia 28 de abril de 2014, às 18:30 horas, na sede social da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040.

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Ana Cristina Ferreira da Costa e secretariados pela Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge.

4. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o § 1º do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, referente ao mandato da Diretoria;

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (ii) Em conformidade com o previsto no artigo 133, § 4º da Lei das S.A., apreciar a falta de publicação dos anúncios referidos no mencionado dispositivo legal;

1



Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726457

- (iii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.;
- (iv) Apreçar o Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, assim como o parecer e notas explicativas da auditoria independente;
- (v) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013;
- (vi) Deliberar sobre a eleição da Diretoria Estatutária da Companhia; e
- (vii) Deliberar sobre a remuneração global da administração da Sociedade.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

- a) Em conformidade com o que prescrevem a Portaria n.º 18 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e o artigo 133, §4º da Lei das S.A., a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, de forma que a totalidade dos acionistas considerou que estava sanada a falta de publicação dos anúncios, já que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas, nem os da Companhia.
- b) Consignar que as deliberações da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), naquilo que aplicável conforme a legislação em vigor.
- c) Autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A..

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- d) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia no intuito de:
- d.1) Alterar o § 1º do Artigo 7 do Estatuto Social da Companhia, referente ao mandato da Diretoria. A alteração proposta se dá no intuito de aumentar o mandato da Diretoria da Companhia de 01 (um) ano para 03 (três) anos, com o objetivo de proporcionar uma maior continuidade à administração da Companhia, influenciando processos e objetivos de longo prazo; passando, portanto, o § 1º do Artigo 7 a ter a seguinte redação:

2



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726459

"Artigo 7 - (...)

§ 1º

O mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição."

5
B

d.2) Consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação do Anexo I à presente ata.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- e) Aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou emendas, do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, publicadas no dia 28 de março de 2014, nos jornais Monitor Mercantil do Rio de Janeiro e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- f) Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram o lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 15.019.658,56 (quinze milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que foi distribuído desta forma:
 - (i) Não houve destinação de valores para Reserva Legal uma vez que a mesma atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, conforme disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
 - (ii) O montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) foi destinado ao pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Sociedade, conforme aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 29 de novembro de 2013; e
 - (iii) O saldo remanescente no montante de R\$ 12.219.658,56 (doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) foi destinado à constituição de Reserva Estatutária da Sociedade.
- g) Deliberaram ainda, os acionistas, pela eleição, para o mandato de 03 (três) anos ou até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017, dos seguintes Diretores Executivos da Sociedade: (i) **ANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA**; brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 09808834-7 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita

3

m



Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



no CPF/MF sob o n.º 042.933.867-85, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP – 22250-040; (ii) **JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade sob o n.º 08497626-5 IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 013.849.777-08, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP – 22250-040; (iii) **JONATHAN DAVID BISGAIER**, cidadão dos Estados Unidos da América, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V536699-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060 562 687-13, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar, CEP - 04.538-905; (iv) **MARCELO KALIM**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 9037096, expedida pelo SSP/SP, e do CPF n.º 185.178.498-50, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar, CEP - 04.538-905; (v) **MARIANA BOTELHO RAMALHO CARDOSO**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, economista, portadora da carteira de identidade n.º 09.283.415-9 IFP/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 028.107.287-63, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar - parte, Torre Corcovado, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP - 22250-040; e (vi) **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, casado pelo regime da completa separação de bens, economista, portador da carteira de identidade n.º 17.035.489-1, expedida pelo SSP/SP e do CPF n.º 135.962.478-37, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar, CEP - 04.538-905; permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria.

g.1) Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declaram encontrarem-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preencher todas as condições previstas na Resolução n.º 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012.

g.2) Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

4



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726463

- h) A Diretoria receberá honorários globais, mensais, no valor de R\$ 49.637,14 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), os quais os Diretores dividirão entre si.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

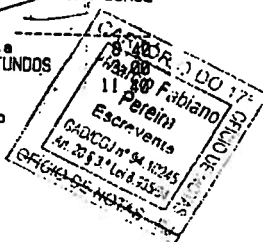
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Acosta
Ana Cristina Ferreira da Costa
- Presidente -

Fernanda
Fernanda Gama Moreira Jorge
- Secretária -

17o OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2187-8800
Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDA GAMA MOREIRA JORGE
e ANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA (X00000143AD9)
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
36% TJ-FUNDOS
Total
Márcio Fabiano Pereira - Aut.
FPMG-80974 ZIX, FPMG-80975 SFZ
20015 Consulte em <https://www3.tjri.us.br/elepublico>



Valéria
Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726465

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

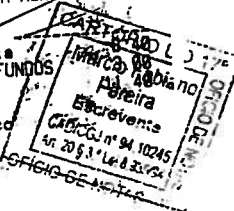
ACIONISTAS PRESENTES	QTDE. ON	PERC. ON	QTDE TOTAL
Banco BTG Pactual S.A.	1.019.284	99,99 %	1.019.284
BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.	01	0,01 %	01
TOTAL:	1.019.285	100,00 %	1.019.285

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.

Ana Cristina Ferreira da Costa
- Presidente -

Fernanda Gama Moreira Jorge
- Secretária -

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDA GAMA MOREIRA JORGE
e ANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA (X000000143ADP)
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014. Conf. por: Seruente 36% TJ-FUNDOS
Em testemunho da verdade. Total
Marcio Fabiano Pereira - Aut.
EPMG-80876 ZSG. EPMG-80877 THY
20015 Consulte em <https://www3.tri.rj.gov.br/elepublico>



6



Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB





726467

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOSCNPJ/MF n.º 59.281.253/0001-23
NIRE 35.300.020.332CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é uma Companhia que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP - 22250-040, e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observados as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 3º - A companhia tem como objeto social:

- I - subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- II - intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- III - comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- IV - encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- V - incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- VI - exercer funções de agente fiduciário;
- VII - instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- VIII - constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- IX - praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;

7


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726469

- X - praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- XI - realizar operações compromissadas;
- XII - praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria ou de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- XIII - operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- XIV - prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; e
- XIV - exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

10
js

Artigo 4º - É vedado à Companhia:

- I - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;
- II - cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- III - adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central; e
- IV - dar ordens às sociedades corretoras para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores.

Artigo 5º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 32.061.800,57 (trinta e dois milhões, sessenta e um mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos), representado por 1.019.285 (um milhão, dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco) ações ordinárias.

8

Handwritten signature



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014





726471

§ 1º

Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º

Os certificados de ações, bem como os certificados múltiplos ou as cautelas provisórias da Companhia, se emitidos, serão assinados por dois Diretores.

11/5

CAPÍTULO III

Administração da Companhia

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) a 10 (dez) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, sendo todos Diretores Executivos, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral.

§ 1º

O mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

§ 2º

A Assembleia Geral poderá deixar vagos até 08 (oito) cargos de Diretor Executivo.

§ 3º

Os Diretores tomarão posse, mediante assinatura do termo competente no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e manter-se-ão em seus cargos até que seus sucessores assumam.

§ 4º

Em caso de vacância no cargo de Diretor Executivo, a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de vacância, elegerá o novo Diretor que completará o restante do mandato, ressalvada a faculdade, no caso de vacância nos cargos de Diretor Executivo, de a Assembleia Geral deixar vago o cargo, respeitando o número mínimo legal de dois Diretores.

Artigo 8º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por dois Diretores Executivos.

§ 1º

Em qualquer reunião da Diretoria é necessário o comparecimento de metade dos Diretores eleitos.

§ 2º

Todas as decisões da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos Diretores eleitos.

§ 3º

As decisões da Diretoria serão registradas em atas e transcritas no livro próprio, sendo que as decisões destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no Registro do Comércio e devidamente publicadas.

m



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726473

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos.

§ 1º

Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, esta será representada por dois Diretores, agindo em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por dois Diretores, ou por dois procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por dois Diretores.

§ 2º

A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada por um único Diretor ou procurador com poderes especiais, servindo a ata da respectiva reunião como documento hábil para prática dos atos autorizados.

§ 3º

Os procuradores *ad negocia* serão constituídos por mandato com prazo não superior a um ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados.

§ 4º

As procurações *ad judicia* poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da Companhia em juízo por um procurador agindo isoladamente.

§ 5º

Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, a Companhia será representada por dois Diretores agindo em conjunto, ou por um Diretor com um procurador, o qual agirá nos limites do seu mandato, ou por dois procuradores com poderes especiais, os quais agirão nos limites de seus mandatos.

§ 6º

O endosso de cheques emitidos a favor da Companhia para depósito em conta bancária de terceiros só obrigará validamente a Companhia se firmados por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por dois Diretores, ou por dois procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por dois Diretores.

§ 7º

O endosso de cheques para depósito em conta-corrente da Companhia somente poderá ser efetuado mediante assinatura de um Diretor ou de dois procuradores com poderes especiais.

§ 8º

Nas reuniões ou Assembleias Gerais de sociedade de que seja sócia quotista ou acionista, a Companhia poderá ser representada por qualquer Diretor ou por um procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por dois Diretores.

10



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



Artigo 10 - Compete ainda à Diretoria:

- I. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
- II. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- III. supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento;
- IV. coordenar as atividades de relações públicas da Companhia;
- V. aprovar o Balancete mensal da Companhia;
- VI. aprovar as Demonstrações Financeiras anuais e semestrais;
- VII. declarar dividendos, observando o Artigo 19;
- VIII. aprovar a instalação ou o encerramento de escritórios, dependências, agências ou filiais;
- IX. estabelecer funções e orientar os Diretores no exercício de suas atribuições;
- X. fixar a orientação do voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais ou Especiais das sociedades de que a Companhia é acionista, bem como aprovar previamente qualquer alteração contratual das sociedades de que a Companhia é sócia-quotista;
- XI. deliberar sobre a nomeação e a substituição dos auditores independentes;
- XII. definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros da Companhia; e
- XIII. decidir os assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam de competência da Assembleia Geral.

Artigo 11 - As reuniões de Diretoria serão presididas e secretariadas por quaisquer dos Diretores Executivos da Companhia.

**CAPÍTULO IV
Assembleia Geral**

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Artigo 13 - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista na lei e neste Estatuto.

Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas por dois Diretores Executivos.

11



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726477

Artigo 15 - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos Diretores Executivos da Companhia, que deverá indicar um acionista, ou outro Diretor Executivo, ou advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 16 - Os acionistas poderão ser representado na Assembleia Geral por um procurador, constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado, na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para a realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, com as atribuições previstas em lei.

§ Único

O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucro

Artigo 18 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19 - Ao fim de cada exercício social, e no último dia do mês de junho de cada ano, a Diretoria elaborará com base nos registros comerciais da Companhia, as Demonstrações Financeiras previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

§ 1º

Do lucro líquido das demonstrações financeiras levantadas no último dia do mês de junho de cada ano, 5% (cinco por cento) se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não pode exceder a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º

A Diretoria poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em Balanços Patrimoniais Anuais ou Semestrais.

§ 3º

A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais intercalares no último dia útil do mês e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.

12



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014



726479

Artigo 20 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II. valor necessário para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Artigo 21 deste Estatuto; e
- III. o saldo, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à constituição de reserva de lucro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia e o fluxo regular de pagamento de dividendos, cujo valor não excederá o Capital Social.

Artigo 21 - A Companhia distribuirá como dividendo entre todas as ações, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 22 - Nos exercícios sociais em que for distribuído o dividendo obrigatório, poderá ser, por deliberação da Assembleia Ordinária, distribuída aos Diretores participação no lucro do exercício até o teto legal permitido, a ser rateada entre os Diretores de acordo com o que for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 23 - A Companhia destinará parte do seu lucro, apurado semestralmente, à distribuição aos seus empregados, de acordo com normas estabelecidas em reunião de Diretoria, específica para tal.

CAPÍTULO VII **Da Liquidação**

Artigo 24 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ Único

A Assembleia Geral nomeará o Liquidante, determinará a forma de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

*

*

*

13



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
Nire: 33300276319
Protocolo: 0020143217321 - 12/09/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 70DCDE64F7F24D716F7416147D39E963FB4667B27304A76C9507A6847BF0FE8D
Arquivamento: 00002675532 - 23/09/2014

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.281.253/0001-23
Razão Social: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S A DTVM
Endereço: PR DE BOTAFOGO 501 5 ANDAR PARTE / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22250-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2025 a 30/10/2025

Certificação Número: 2025100111080432621553

Informação obtida em 08/10/2025 14:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025170769506
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 59.281.253	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 08/10/2025 14:47 VÁLIDA ATÉ: 06/01/2026 14:47 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENTE CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>





CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, inscrição municipal nº 0.387.997-6, com endereço no(a) PR DE BOTAFOGO, nº 501 - 5 ANDAR - PARTE - RJ Cep: 22250-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 21/07/2025

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/11/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS**
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:32 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **39F3.F76F.14ED.AFF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4499211.003-1

REQUERIDA EM: 11/04/2025

Pag: 00001

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desdes]:

14 de Abril de 2005 até 14 de Abril de 2025 (14/04/2005 a 14/04/2025)

...NADA CONSTA...

QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CNPJ:59281253000123
CERTIFICA ENTRETANTO QUE CONTRA O (S) NOME (S) DE BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SOCIEDADE ANONIMA DISTRIBUIDOR CNPJ: 59281253000123 O SEGUINTE --> AO JUIZO DA CARTORIO DA 5A VARA EMPRESARIAL DISTRIBUIDA EM 05/08/2020 E REGISTRADA EM 07/08/2020 CLASSE: PRODUCAO ANTECIPADA DA PROVA ASSUNTO: BOLSA DE VALORES / MERCADO DE CAPITAIS SENDO REQUERENTE SAMBA PI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I ONDE CONSTA COMO REU,QUALIFICACAO NO PROCESSO: CNPJ: 59281253000123 - ENDERECO: PRAIA BOTAFOGO 501 ANDAR 5 TORRE CORCOV - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 22250040 PROCESSO: 0153530-21.2020.8.19.0001

EMITIDA EM:16/04/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja oitros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CACD08371 BOM
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Assinado em 16/04/2025

31/96

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LOPES BOTU...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.281.253/0001-23

Certidão nº: 60327862/2025

Expedição: 08/10/2025, às 14:41:33

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.281.253/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

Razão Social

BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM

CNPJ

59.281.253/0001-23

Website

www.btgpactual.com



Códigos seguidos

Essa instituição segue **5 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Administração
- Gestão
- Base de Dados – FIP

CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Distribuição para público em geral, exceto private, middle e corporate

CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão
Definitiva

CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

Status de Adesão
Definitiva

Atividades desempenhadas no mercado

- Controladoria
- Escrituração

Certificações

Essa instituição possui profissionais com **8 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

CPA-10

1

Profissionais vinculados

CPA-20

4

Profissionais vinculados

CEA

1

Profissionais vinculados

CFG

2

Profissionais vinculados

Resultados de procedimentos de Supervisão

Termos de compromisso e Cartas de recomendação antecipados

26/12/2023

Termo de compromisso (ART_TC001)

A apuração gerou um **Termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a cessar e corrigir atos que possam ter caracterizado descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver Termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

25/07/2018

Termo de compromisso (A2088/2017)

A apuração gerou um **Termo de compromisso**, no qual a instituição se comprometeu a cessar e corrigir atos que possam ter caracterizado descumprimento aos códigos de autorregulação.

Confira os detalhes do caso: [ver Termo de compromisso](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

18/07/2022

Carta de recomendação (010/2022)

A apuração gerou uma **Carta de recomendação** com medidas a serem adotadas a fim de sanar a(s) infração(ões) de pequeno potencial de dano e de fácil reparabilidade, podendo ser expedida antes da instauração do processo.

Confira os detalhes do caso: [ver Carta de recomendação](#)

Código(s) infringido(s): Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros

Procedimentos para Apuração de Irregularidades e Processos



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

Descumprimentos objetivos

Foram aplicadas **8 multas** à esta instituição nos últimos 12 meses.

- A ANBIMA
- [Veja as vantagens de fazer parte](#)
- [Institucional](#)
- [Informar](#)
- [Representar](#)
- [Autorregular](#)
- [Educar](#)



- SISTEMAS
- [ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos](#)
- [Certificação](#)
- [Envio de Dados](#)
- [Guia de Publicidade](#)
- [SSM - Supervisão de Mercados](#)
- MAIS
- [Instagram](#)
- [Eventos](#)
- [Sala de Imprensa](#)

Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2104-9300

Praia de Botafogo, 501, bloco II, conj. 704 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21º andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A

Junho 2024

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB

Banco BTG Pactual S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
consolidadas condensadas em
30 de junho de 2024
e relatório de revisão

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB





Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BTG Pactual S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado condensado do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



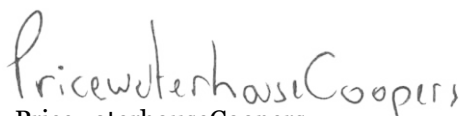
Banco BTG Pactual S.A.

Ênfase

Ativos fiscais diferidos em controlada consolidada

Conforme mencionado na Nota 18 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, o Banco possui investimento na controlada Banco Pan S.A., a qual, em 30 de junho de 2024, possuía ativos fiscais diferidos, no montante de, aproximadamente, R\$ 3,8 bilhões, reconhecidos com base em projeção para a realização de ativos fiscais diferidos. Essa projeção de realização dos ativos fiscais diferidos foi revisada pela administração do Banco Pan S.A. com base em estudo do cenário atual e futuro e aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de julho de 2024, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação. A realização desses ativos fiscais diferidos, no período estimado de realização, depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como foram aprovados pelos órgãos da administração. Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.

São Paulo, 28 de agosto de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Designed by
Fábio Araújo
Signed by FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO 27182014000
CPF: 27182014000
Signatário: Fábio
Signatário: 28 August 2024 13:58:00
ICP-BR
ICP-BR: 20240828-135800

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Balanço patrimonial

(Em milhares de reais)

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Disponibilidades	6	4.267.504	2.439.095
Instrumentos financeiros		535.755.876	436.303.404
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	253.204.483	178.807.129
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	29.611.752	22.070.238
Ativos financeiros ao custo amortizado		252.939.641	235.426.037
Aplicações no mercado aberto	10	57.851.546	66.382.691
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11	8.169.369	7.181.798
Depósitos no Banco Central		27.181.812	22.542.833
Operações de crédito	12	139.913.119	119.808.899
Títulos e valores mobiliários	13	18.649.647	18.138.572
Outros créditos		1.174.148	1.371.244
Ativos fiscais diferidos	18	6.785.120	5.592.892
Outros ativos		36.342.443	32.427.762
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	15	8.122.822	7.826.277
Imobilizado		556.914	515.092
Direito de uso		347.355	322.262
Ativo intangível	16	9.756.725	9.689.026
Total do ativo		601.934.759	495.115.810
	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Passivo			
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	7	71.965.352	44.730.105
Passivos financeiros ao custo amortizado	14	407.421.299	341.911.634
Captações no mercado aberto		131.886.941	97.075.862
Depósitos		152.982.557	133.273.103
Recursos de aceites e emissão de títulos		88.066.028	73.531.521
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos		17.125.634	17.911.780
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		17.360.139	20.119.368
Passivos fiscais		4.522.496	4.496.878
Correntes		3.721.724	4.020.634
Diferidos		800.772	476.244
Obrigações diversas		37.904.328	30.031.428
Outros passivos		10.319.072	8.209.895
Obrigações Sociais e estatutárias		3.626.240	4.034.629
Provisão para passivos contingentes	17	4.993.028	4.995.441
Provisão de perda esperada decorrente de risco de crédito para avais e fianças		669.450	317.633
Total do passivo		541.421.265	438.727.643
Patrimônio líquido			
Capital social	19	15.760.364	15.760.364
Ações em tesouraria		(532.428)	(532.428)
Reservas de capital		652.515	652.515
Reservas de lucro		35.912.794	32.123.118
Outros resultados abrangentes		3.790.576	3.951.687
Total do patrimônio líquido de acionistas controladores		55.583.821	51.955.256
Participação de acionistas não controladores		4.929.673	4.432.911
Total do patrimônio líquido		60.513.494	56.388.167
Total do passivo e do patrimônio líquido		601.934.759	495.115.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração do resultado

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	Nota	Trimestres findos em:		Semestres findos em:	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Resultado líquido com instrumentos financeiros	21	5.631.007	6.503.560	11.636.710	11.067.315
Perdas esperadas decorrentes de risco de crédito		(1.041.542)	(742.243)	(2.141.059)	(1.236.485)
Variações cambiais líquidas		212.412	(128.631)	412.719	1.071.742
Receita de prestação de serviços	22	3.099.038	1.949.276	5.910.726	3.964.591
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	15	275.801	420.281	379.715	667.470
Despesas administrativas	23	(3.062.000)	(2.497.210)	(5.905.250)	(4.977.615)
Despesas com pessoal		(1.530.596)	(1.478.500)	(3.097.588)	(2.817.840)
Despesas tributárias		(414.644)	(515.604)	(1.003.998)	(944.154)
Outras receitas / (despesas)		26.580	(696.258)	40.452	(1.651.703)
Lucro operacional antes da tributação		3.196.056	2.814.671	6.232.427	5.143.321
Imposto de renda e contribuição social	18	(452.502)	(363.660)	(869.736)	(539.757)
Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente		(934.429)	(146.528)	(1.634.497)	(832.521)
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido		481.928	(217.132)	764.761	292.764
Lucro líquido do período		2.743.554	2.451.011	5.362.691	4.603.564
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		2.747.112	2.359.097	5.339.675	4.460.347
Lucro / (Prejuízo) atribuível aos acionistas não controladores		(3.558)	91.914	23.016	143.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS
Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	Trimestres findos em:		Semestres findos em:	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do período	2.743.554	2.451.011	5.362.691	4.603.564
Outros resultados abrangentes com reclassificação para o resultado				
Variação de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controlada em conjunto	261.527	22.565	111.120	16.017
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(214.877)	33.567	(209.740)	24.827
Variação cambial sobre ativos e passivos de operações no exterior	987.274		987.274	
Ajustes acumulados de conversão	13.919	2.967	16.340	(3.282)
Variação cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários	1.199.735	(829.750)	1.369.135	(1.033.771)
Hedge de investimentos no exterior	(2.186.983)	850.280	(2.356.627)	1.047.309
Ágio/deságio na aquisição adicional de participação em controladas	(28.208)	-	(78.613)	-
Outros	-	-	-	12.055
Total do resultado abrangente	2.775.941	2.530.638	5.201.580	4.666.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total de acionistas controladores	Total de acionistas não-controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		15.760.364	652.515	25.155.067	3.590.324	(231.252)	-	44.927.017	4.640.064	49.567.081
Aquisição de ações em tesouraria	19	-	-	-	-	(301.176)	-	(301.176)	-	(301.176)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	-	24.827	-	-	24.827	-	24.827
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	16.017	-	-	16.017	-	16.017
Ajustes acumulados de conversão		-	-	-	(3.282)	-	-	(3.282)	-	(3.282)
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	(1.033.771)	-	-	(1.033.771)	-	(1.033.771)
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	1.047.309	-	-	1.047.309	-	1.047.309
Ágio/deságio na aquisição de participação em controladas		-	-	-	12.315	-	-	12.315	-	12.315
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	4.460.347	4.460.347	143.217	4.603.564
Destinações do lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros		-	-	228.722	-	-	(228.722)	-	-	-
Outros		-	-	3	(260)	-	-	(257)	-	(257)
Adição de não controladores	17	-	-	-	-	-	-	-	282.182	282.182
Saldos em 30 de junho de 2023		15.760.364	652.515	25.383.792	3.653.479	(532.428)	4.231.625	49.149.347	5.065.463	54.214.810
Saldos em 31 de dezembro de 2023		15.760.364	652.515	32.123.118	3.951.687	(532.428)	-	51.955.256	4.432.911	56.388.167
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	-	111.120	-	-	111.120	-	111.120
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	(209.741)	-	-	(209.741)	-	(209.741)
Variação cambial sobre ativos e passivos de operações no exterior		-	-	-	987.274	-	-	987.274	-	987.274
Ajustes acumulados de conversão		-	-	-	16.340	-	-	16.340	-	16.340
Variação cambial sobre investimentos		-	-	-	1.369.135	-	-	1.369.135	-	1.369.135
Hedge de investimentos no exterior	7d	-	-	-	(2.356.627)	-	-	(2.356.627)	-	(2.356.627)
Ágio/deságio na aquisição de participação em controladas		-	-	-	(78.613)	-	-	(78.613)	-	(78.613)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	5.339.676	5.339.676	23.016	5.362.692
Destinações do lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros		-	-	3.789.676	-	-	(3.789.676)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	19	-	-	-	-	-	(1.550.000)	(1.550.000)	-	(1.550.000)
Outros		-	-	-	-	-	-	-	(888)	(888)
Adição de não controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	474.634	474.634
Saldos em 30 de junho de 2024		15.760.364	652.515	35.912.794	3.790.575	(532.428)	-	55.583.820	4.929.673	60.513.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENI, CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre		5.362.691	4.603.564
Ajustes ao lucro líquido		1.692.902	765.492
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	15	(379.715)	(667.470)
Ativo fiscal diferido	18	(764.761)	(292.764)
Provisão para contingências	17	366.549	(274.165)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		2.141.059	1.236.485
Variação cambial do permanente		(7.997)	154.676
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		(265.837)	55.771
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros		(81.578)	(92.925)
Depreciações e amortizações		685.183	645.884
Resultado ajustado do semestre		7.055.594	5.369.056
Aumento/redução de atividades operacionais			
Aplicações no mercado aberto		1.164.339	(1.337.902)
Aplicações em depósitos interfinanceiros		955.558	(44.354)
Operações de crédito		(20.104.220)	6.788.354
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado		(511.075)	(768.840)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(74.397.354)	(31.464.642)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(7.541.514)	(6.285.713)
Ativos fiscais diferidos		(1.192.228)	465.148
Outros ativos		(8.215.039)	(3.836.030)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		27.235.247	(3.823.941)
Passivos financeiros ao custo amortizado		19.732.431	3.206.128
Captações no mercado aberto		34.811.079	10.881.880
Passivos fiscais		25.618	443.340
Obrigações diversas		7.872.900	4.015.755
Outros passivos		2.050.192	277.991
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		(11.058.473)	(16.113.769)
Atividades de investimento			
Hedge de investimento líquido no exterior		(2.356.627)	(1.047.309)
(Aquisição) de negócios, líquido de caixa		(17.012)	-
(Aquisição) / alienação de outros investimentos	15	117.388	(153.937)
Dividendos recebidos	15	196.750	279.410
(Aquisição) / alienação de imobilizado		(119.818)	68.467
(Aquisição) / alienação de intangível	16	(619.102)	(217.380)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de investimento		(2.798.421)	(1.070.749)
Atividades de financiamento			
Aquisição de ações em tesouraria	19	-	(301.176)
Recursos de aceites e emissão de títulos		13.725.384	222.567
Dívida subordinada e instrumentos de dívida elegíveis a capital		(2.759.229)	3.867.377
Participação de não controladores no patrimônio		474.634	425.399
Juros sobre o capital próprio distribuídos	19f	(1.445.000)	(1.315.000)
Caixa proveniente das atividades de financiamento		9.995.789	2.899.167
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(3.861.105)	(14.285.351)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	25		
No início do semestre		72.878.828	76.556.439
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		265.837	(55.771)
No fim do semestre		69.283.560	62.215.317
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(3.861.105)	(14.285.351)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

1. Contexto operacional

O Banco BTG Pactual S.A. ("Banco" ou "BTG Pactual"), constituído sob a forma de banco múltiplo, atua em conjunto com suas controladas ("Grupo BTG Pactual"), oferecendo produtos e serviços financeiros relativos às carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, arrendamento mercantil, seguros, câmbio, entre outros, no país e em várias localidades no exterior. O Banco tem a sua sede localizada na Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Corcovado, na cidade e estado do Rio de Janeiro. Possui como local principal de seus negócios o escritório situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar (parte), na cidade e estado de São Paulo.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro e algumas operações têm a intermediação de outras sociedades integrantes do Grupo BTG Pactual. O Banco tem como controladora a BTG Pactual Holding Financeira Ltda. ("Holding Financeira"), que é controlada pela BTG Pactual G7 Holding S.A. por meio da BTG Pactual Holding S.A. ("Holding").

O BTG Pactual possui units listadas na B3 S.A. em São Paulo. Cada unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A.

2. Reorganizações societárias e aquisições

Principais aquisições e vendas

FIS Privatbank S.A.

Em 23 de março de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que uma de suas controladas assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social do FIS Privatbank S.A., instituição financeira sediada em Luxemburgo, pelo valor de EUR 21,3 milhões. Em 20 de setembro de 2023, houve a conclusão da transação, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Em 15 de janeiro de 2024, o nome da empresa foi alterado de FIS Privatbank S.A. para BTG Pactual Europe S.A.

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em 2 de outubro de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma controlada, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pelo valor de R\$ 500 milhões, sujeito a determinados ajustes.

Em 15 de março de 2024, houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Banco Nacional S.A. – em Liquidação Extrajudicial

Em 31 de maio de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco Nacional S.A. – em Liquidação Extrajudicial (“BNSA”), bem como de sua subsidiária, incluindo todos os seus ativos e passivos remanescentes. A conclusão e fechamento da Operação está condicionada à verificação de determinadas condições, dentre elas (i) a cessação do regime de liquidação extrajudicial do BNSA, que será possibilitada pela liquidação ou saneamento de seus passivos financeiros; e (ii) a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, incluindo o Banco Central do Brasil. Vide Eventos Subsequentes.

M.Y. Safra Bank

Em 27 de junho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma de suas controladas, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social do M.Y. Safra Bank, FSB instituição financeira sediada nos Estados Unidos. A conclusão da Transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil, Federal Reserve Board (FED) e Office of the Comptroller of the Currency (OCC) e demais aprovações regulatórias necessárias.

Ofertas

Letras Financeiras Subordinadas

Em 30 de junho de 2023, o Banco emitiu R\$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. O vencimento dessas séries será em 15 de julho de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

Em 31 de agosto de 2023, o Banco emitiu R\$ 3.500.100 (três bilhões, quinhentos milhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. O vencimento dessas séries será em 15 de setembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

Em 6 de novembro de 2023, o Banco emitiu R\$ 2.000.100 (dois bilhões e cem mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. O vencimento dessas séries será em 16 de novembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

Em 19 de dezembro de 2023, o Banco emitiu R\$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) de Letras Financeiras Subordinadas, divididas em quatro séries. O vencimento dessas séries será em 15 de dezembro de 2033, com os saldos de principal sendo amortizados integralmente na data de vencimento e pagamentos de juros semestrais.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Notas Subordinadas

Em 12 de janeiro de 2024, o Banco, por meio de sua filial BTG Pactual Cayman Branch, anunciou a intenção de resgatar a totalidade das Notas Subordinadas (com taxa de 7,75%) — listadas na Official List of the Luxembourg Stock Exchange e negociadas no mercado Euro MTF da mesma bolsa — que estivessem em circulação em 15 de fevereiro de 2024. Após a obtenção das aprovações regulatórias, ocorreu a liquidação do resgate das Notas Subordinadas na data prevista.

Senior Notes

Em 3 de abril de 2024, o BTG Pactual emitiu Senior Notes (“Notas”), por meio de sua filial em Cayman Islands, no âmbito do Global Medium Term Notes Programme cujos recursos líquidos serão utilizados na consecução do curso normal de negócios do Banco. A emissão das Notas perfaz o montante global nominal de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares) à taxa fixa de 6,25% ao ano, com data de vencimento em 8 de abril de 2029. Os juros das Notas serão pagos semestralmente em 8 de abril e em 8 de outubro de cada ano, a partir de 8 de outubro de 2024. As Notas serão listadas no Official List da Luxembourg Stock Exchange.

Aprovação do programa de recompra de ações

Em 11 de janeiro de 2022, o BTG Pactual comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Inexistência, no BTG Pactual, de units BPAC11 ou de ações em tesouraria;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e
- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

3. Apresentação das demonstrações intermediárias financeiras consolidadas condensadas

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB).

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Essas informações semestrais são apresentadas alinhadas ao conceito de notas explicativas selecionadas sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas, mas com a indicação das alterações ocorridas no período e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, divulgadas em 28 de março de 2024. A relação destas notas explicativas está apresentada abaixo:

N ° da NE	Título	Página
15	Outros ativos	51
18	Passivos fiscais	53
19	Obrigações diversas	53
20	Outros passivos	53
27	Outras receitas / (despesas)	62

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2024 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da posição e da evolução financeira, patrimonial, de resultados e dos fluxos de caixa do Banco. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco de continuar operando normalmente.

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas em IFRS do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perdas Esperadas de Risco de Crédito

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descrito:

- **Prazo:** O Banco considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposto ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O BTG Pactual utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada, através de análises efetuadas pelo time de risco de crédito, levando em consideração também as características dos papéis (prazo, emissor, cenário econômico, entre outros).
- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, o BTG Pactual avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de precificação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em 2024 ou em períodos futuros.

Os pronunciamentos a seguir entraram em vigor em 2024 ou entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

I – Aplicáveis para o Semestre Findo em 30 de junho de 2024

• Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações financeiras:

Segregação entre Passivo Circulante e Não Circulante - Esclarece quando considerar condições contratuais (Covenants) que possam afetar o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após o período de relatório e inclui requisitos de divulgação para os passivos com Covenants classificados como não circulantes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva e não há impactos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BTG Pactual.

II – Aplicáveis para Períodos Futuros

• IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Substitui a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

d. Demonstrações Financeiras intermediárias consolidadas condensadas

As demonstrações em IFRS do Banco compreendem as Demonstrações Financeiras do Banco e sua agência no exterior e das empresas e fundos de investimentos controlados, direta e indiretamente, no país e no exterior. Controle existe onde o Banco tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações das entidades consolidadas, foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados. A seguir, estão apresentadas as principais entidades consolidadas, cuja somatória, considerando os montantes referentes ao Banco BTG Pactual S.A., representa mais de 95% do total do ativo consolidado, bem como a participação do Banco em seus capitais:

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS
Banco BTG Pactual S.A.

	País	Participação no capital total - %	
		30/06/2024	31/12/2023
Agência no exterior			
BTG Pactual Cayman Branch	Cayman	100,00%	100,00%
Controladas diretas			
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	99,99%	99,99%
Banco Sistema S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Banco BESA S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
ECTP Brasil S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual Holding Participações S.A.	Brasil	100,00%	99,99%
Controladas indiretas			
Banco Pan S.A.	Brasil	75,65%	74,10%
BTG Pactual Resseguradora S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Banco BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual Chile Capital S.A. Corredores de Bolsa	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual S.A. Comisionista de Bolsa	Colômbia	100,00%	100,00%
BTG Pactual Oil & Gas S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	100,00%
BTG Pactual COMM, (CH) SA	Suíça	100,00%	100,00%
BTG Pactual AM US, LLC	Estados Unidos	100,00%	100,00%
Banco BTG Colômbia S.A.	Colômbia	100,00%	100,00%
BTG Pactual NY Corporation	Estados Unidos	100,00%	100,00%
BTG Pactual Europe S.A.	Luxemburgo	100,00%	100,00%
Fundos de investimento			
BTG Pactual Absolute Return Master Fund	Cayman	100,00%	100,00%
FIDC FGTS	Brasil	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Multimercado CP LS Investimento no Exterior	Brasil	100,00%	100,00%
FIDC NP Alternative Assets I	Brasil	100,00%	100,00%
Warehouse FIP	Brasil	100,00%	100,00%
BTGP Consignados II FIDC	Brasil	100,00%	100,00%
BTGP Consignados FIDC	Brasil	100,00%	100,00%
FIDC NP Alternative Assets III	Brasil	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Multimercado CP LS II Investimento no Exterior	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual International Port Fund SPC	Cayman	100,00%	100,00%
BTG Pactual Strategic Capital	Estados Unidos	54,52%	80,31%

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações Financeiras do Banco e controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações Financeiras consolidadas em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

As moedas financeiras das subsidiárias, cuja moeda funcional é diferente daquela adotada pelo Banco, são traduzidas para a moeda funcional do Banco utilizando os critérios do IAS 21.

Os efeitos da conversão de moeda das controladas sediadas no exterior, com moeda funcional diferente da controladora, são registrados no patrimônio líquido e apresentados na demonstração consolidada do resultado abrangente, assim como o resultado do hedge sobre esses investimentos, quando aplicável.

4. Principais políticas contábeis

As Demonstrações Financeiras intermediárias consolidadas condensadas foram elaboradas com base nas normas internacionais vigentes até 30 de junho de 2024. Não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pelo Banco quando comparados com a demonstração financeira anual mais recente. As demais práticas contábeis adotadas pelo Banco estão descritas na nota explicativa 3 das Demonstrações Financeiras em IFRS de 31 de dezembro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>



5. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas as instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês e áreas envolvidos em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e pela aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xii) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e das práticas ESG, dos processos e dos procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes.

Para o gerenciamento dos demais riscos, como liquidez, cybersecurity, IRRBB, risco país e de transferências e prevenção a fraudes, o Banco conta também com estruturas próprias, igualmente independentes das áreas de negócios e de suporte corporativo.

O Banco monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e com o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas por membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio e de suporte corporativo. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site <https://ri.btgpactual.com/>, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

a. Limites operacionais

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Líquido Consolidado	53.075.585	49.381.806
Nível I	49.965.658	46.334.527
Capital Principal	49.547.710	45.911.863
Capital complementar	417.948	422.663
Nível II	15.401.187	17.771.352
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	65.366.845	64.105.878
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	32.368.106	29.272.568
Exposição total ponderada pelo risco - (b)	404.601.320	365.907.099
Risco de Crédito	283.646.226	242.672.300
Risco Operacional	33.755.188	29.844.615
Risco de Mercado	87.199.906	93.390.184
Índice de Basileia - (a/b)	16,2%	17,5%
Capital de Nível I	12,3%	12,7%
Capital de Nível II	3,8%	4,9%
Índice de consumo de Imobilização	43,7%	57,6%
Limite para imobilização (LI)	32.683.423	32.052.939
Situação para o limite de imobilização	14.273.530	18.447.800
Valor da margem ou insuficiência	18.409.893	13.605.139

(i) Os limites são apurados com base no Consolidado Prudencial, conforme normas e princípios contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Foram observadas as Resoluções CMN nº4.955 e nº 4.958, de 2021, que passaram a vigorar em janeiro de 2022 e dispõem sobre os critérios de apuração das parcelas e os requerimentos de capital, incluindo os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), do Capital de Nível I e de Capital Principal e os Adicionais de Capital Principal. Para o cálculo das parcelas de capital para riscos (RWA), foram observados os procedimentos previstos nas Circulares nºs 3.644, 3.652, 3.679, de 2013, e 3.696, de 2014, para o risco de crédito, nas Circulares nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, todas de 2013, e na Carta-Circular nºs 3.498, de 2011, para o risco de mercado, e nas Circulares nºs 3.640 e 3.675, de 2013, para risco operacional, todas do Banco Central do Brasil.

O Banco optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro 2023, todos os limites prudenciais e operacionais foram plenamente atendidos.

b. Risco de mercado

Value at Risk (VaR) é uma medida de sensibilidade da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o *VaR* é utilizado para medir a exposição e sensibilidade de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. O BTG Pactual aplica simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do *VaR*, preservando as distribuições reais e a correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (greek approximations) e de distribuições normais. Nosso *VaR* pode ser medido e indicado de acordo com diferentes períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testada por meio de testes (back-testing) diários que comparam a aderência entre as estimativas de *VaR* e os ganhos realizados e as perdas incorridas.

O *VaR*, apresentado abaixo, foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95% significa que existe uma possibilidade, em vinte ocorrências, de que as receitas líquidas de negociação ficarão abaixo do *VaR* estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior que o *VaR* apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS
Banco BTG Pactual S.A.

Deficiências em um único dia podem exceder o *VaR* apresentado por montantes significantes; e podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência dos dados históricos, a precisão do *VaR* é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de *VaR* e estimativas de distribuição estatística podem produzir *VaR* substancialmente diferentes. Além disso, o *VaR* calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas por hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos testes de estresse como um complemento do *VaR* em nossas atividades diárias com exposição a riscos.

A tabela a seguir contém a média diária do VaR do Banco para os semestres findos em:

Em R\$ milhões	Junho de 2024	Dezembro de 2023
Média diária do VaR	146,7	160,4

c. Risco de crédito

Todas as contrapartes do Banco e de suas controladas são submetidas a um rigoroso processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento do tomador, tendo por base simulações do fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos, cobertura de juros e capital de giro. Aspectos de natureza qualitativa, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado, são sistematicamente avaliados e complementam o processo de análise de crédito. Os limites de crédito das contrapartes são estabelecidos e revisados periodicamente pela área de Risco de Crédito e, quando aplicável, revisados e aprovados pelo Conselho de administração, de acordo com as exposições correspondentes. A mensuração e o acompanhamento das exposições ao risco de crédito abrangem todos os instrumentos financeiros capazes de gerar risco de contraparte, tais como operações de crédito, títulos privados, derivativos, garantias prestadas, eventuais riscos de liquidação das operações, entre outros.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

As exposições máximas dos ativos financeiros segregados por região geográfica estão demonstradas a seguir:

	30/06/2024				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades	12.649	1.258.474	939.869	2.056.512	4.267.504
Instrumentos financeiros	431.339.522	18.037.050	14.657.348	71.721.956	535.755.876
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	202.095.900	10.200.585	6.991.926	33.916.072	253.204.483
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	22.269.760	-	-	7.341.992	29.611.752
Ativos financeiros ao custo amortizado	206.973.861	7.836.465	7.665.422	30.463.893	252.939.641
Aplicação no mercado aberto	51.106.411	71.011	5.455.043	1.219.081	57.851.546
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.742.037	3.878.134	1.362.093	187.105	8.169.369
Depósitos no Banco Central	27.181.812	-	-	-	27.181.812
Operações de crédito	106.119.806	3.887.320	848.286	29.057.707	139.913.119
Títulos e valores mobiliários	18.649.647	-	-	-	18.649.647
Outros créditos	1.174.148	-	-	-	1.174.148
Total	431.352.171	19.295.524	15.597.217	73.778.469	540.023.380

	31/12/2023				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades	40.775	852.478	643.952	901.889	2.439.095
Instrumentos financeiros	357.637.311	14.285.398	8.910.755	55.469.940	436.303.404
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	140.963.196	8.022.476	4.500.773	25.320.684	178.807.129
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	17.114.618	58.982	-	4.896.638	22.070.238
Ativos financeiros ao custo amortizado	199.559.497	6.203.941	4.409.983	25.252.617	235.426.037
Aplicação no mercado aberto	62.163.722	38.730	3.569.389	610.850	66.382.691
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.250.573	3.559.719	-	1.371.505	7.181.798
Depósitos no Banco Central	22.542.833	-	-	-	22.542.833
Operações de crédito	93.092.552	2.605.491	840.593	23.270.263	119.808.899
Títulos e valores mobiliários	18.138.572	-	-	-	18.138.572
Outros créditos	1.371.244	-	-	-	1.371.244
Total	357.678.085	15.137.877	9.554.708	56.371.829	438.742.499

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

A tabela a seguir demonstra as principais exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica da contraparte:

30/06/2024										
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	4.267.504	-	-	-	-	-	-	-	4.267.504
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	146.984.291	147.870.389	37.693.861	45.687.313	80.776.307	20.144.684	9.705.402	7.217.395	39.676.234	535.755.876
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	93,514,622	68.191.190	13.398.555	41.273.003	3.016.548	11.115.758	2.594.619	370.792	19.729.396	253.204.483
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2,318,708	14.023.793	2.066.134	227.374	-	1.736.923	2.495.550	40.580	6.702.690	29.611.752
Ativos financeiros ao custo amortizado	51.150.961	65.655.406	22.229.172	4.186.936	77.759.759	7.292.003	4.615.233	6.806.023	13.244.148	252.939.641
Aplicação no mercado aberto	40.447.434	13.651.139	594	3.124.382	-	-	134.252	-	493.745	57.851.546
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	8.169.369	-	-	-	-	-	-	-	8.169.369
Depósitos no Banco Central	-	27.181.812	-	-	-	-	-	-	-	27.181.812
Operações de crédito	27.327	15.478.937	19.282.183	1.062.554	76.227.151	5.675.027	4.480.981	4.971.373	12.707.586	139.913.119
Títulos e valores mobiliários	10.676.200	-	2.946.395	-	1.532.608	1.616.976	-	1.834.650	42.818	18.649.647
Outros créditos	-	1.174.148	-	-	-	-	-	-	-	1.174.148
Total	146.984.291	152.137.893	37.693.861	45.687.313	80.776.307	20.144.684	9.705.402	7.217.395	39.676.234	540.023.380
31/12/2023										
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	2.439.095	-	-	-	-	-	-	-	2.439.095
Instrumentos financeiros	58.992.297	177.922.512	43.061.534	33.680.698	52.300.504	24.064.233	10.643.699	2.871.390	32.766.538	436.303.404
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6.761.484	104.737.438	16.282.191	30.575.771	107.066	7.751.963	4.587.225	61.262	7.942.730	178.807.129
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	554.085	6.269.667	6.286.485	77.774	1.502.237	2.053.504	1.984.551	1.923.027	1.418.908	22.070.238
Ativos financeiros ao custo amortizado	51.676.728	66.915.407	20.492.858	3.027.153	50.691.201	14.258.766	4.071.924	887.101	23.404.901	235.426.037
Aplicação no mercado aberto	45.159.362	19.160.857	5.043	2.030.082	2.416	-	-	-	24.932	66.382.691
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	7.181.798	-	-	-	-	-	-	-	7.181.798
Depósitos no Banco Central	-	22.542.833	-	-	-	-	-	-	-	22.542.833
Operações de crédito	26.360	5.011.109	20.487.815	997.071	50.688.784	14.258.766	4.071.924	887.101	23.379.969	119.808.899
Títulos e valores mobiliários	6.491.005	11.647.567	-	-	-	-	-	-	-	18.138.572
Outros créditos	-	1.371.244	-	-	-	-	-	-	-	1.371.244
Total	58.992.297	180.361.607	43.061.534	33.680.698	52.300.504	24.064.233	10.643.699	2.871.390	32.766.538	438.742.499

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

d. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa para o Banco e suas controladas no semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Ativo	30/06/2024		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Disponibilidade	4.267.504	-	4.267.504
Instrumentos financeiros	417.918.159	117.837.717	535.755.876
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	242.704.310	10.500.173	253.204.483
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.445.733	18.166.019	29.611.752
Ativos financeiros ao custo amortizado	163.768.115	89.171.525	252.939.641
Aplicações no mercado aberto	57.850.441	1.105	57.851.546
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8.169.369	-	8.169.369
Depósitos no Banco Central	27.181.812	-	27.181.812
Operações de crédito	63.403.421	76.509.698	139.913.119
Títulos e valores mobiliários	6.541.804	12.107.843	18.649.647
Outros créditos	621.268	552.880	1.174.148
Ativos fiscais - diferidos	-	6.785.120	6.785.120
Outros ativos	21.118.158	15.224.285	36.342.443
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	8.122.822	8.122.822
Imobilizado	-	556.914	556.914
Direto de uso	-	347.355	347.355
Ativo intangível	-	9.756.725	9.756.725
Total do Ativo	443.303.821	158.630.938	601.934.759

Ativo	31/12/2023		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Disponibilidade	2.439.095	-	2.439.095
Instrumentos financeiros	339.030.114	97.273.290	436.303.404
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	167.341.162	11.465.967	178.807.129
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.474.350	10.595.888	22.070.238
Ativos financeiros ao custo amortizado	160.214.602	75.211.434	235.426.037
Aplicações no mercado aberto	66.382.614	77	66.382.691
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.181.798	-	7.181.798
Depósitos no Banco Central	22.542.833	-	22.542.833
Operações de crédito	61.265.033	58.543.866	119.808.899
Títulos e valores mobiliários	2.617.800	15.520.772	18.138.572
Outros créditos	224.525	1.146.719	1.371.244
Ativos fiscais - diferidos	-	5.592.892	5.592.892
Outros ativos	16.281.996	16.145.766	32.427.762
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	7.826.277	7.826.277
Imobilizado	-	515.092	515.092
Direto de uso	-	322.262	322.262
Ativo intangível	-	9.689.026	9.689.026
Total do Ativo	357.751.206	137.364.605	495.115.810



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

e. Risco de liquidez

O Banco e as suas controladas gerenciam o risco de liquidez concentrando sua carteira em ativos de alta qualidade de crédito e de grande liquidez, utilizando recursos obtidos por meio de contrapartes de primeira linha a taxas competitivas. O Banco e as suas controladas mantêm uma forte estrutura de capital e um baixo grau de alavancagem. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. As garantias nas operações são também monitoradas periodicamente.

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual para o Banco e suas controladas no semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

30/06/2024			
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	63.129.556	8.835.796	71.965.352
Passivos financeiros ao custo amortizado	293.343.418	114.077.881	407.421.299
Captações no mercado aberto	122.802.863	9.084.078	131.886.941
Depósitos	135.828.663	17.153.894	152.982.557
Recursos de aceites e emissão de títulos	28.931.456	59.134.572	88.066.028
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	5.780.436	11.345.198	17.125.634
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	17.360.139	17.360.139
Passivos fiscais	-	4.522.496	4.522.496
Obrigações diversas	35.580.190	2.324.138	37.904.328
Outros passivos	9.304.620	1.014.452	10.319.072
Obrigações Sociais e estatutárias	3.626.240		3.626.240
Provisão para passivos contingentes	374.144	4.618.884	4.993.028
Provisão de perda para fianças	586.510	82.940	669.450
Total do passivo	405.944.678	135.476.587	541.421.265

31/12/2023			
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	35.390.288	9.339.817	44.730.105
Passivos financeiros ao custo amortizado	245.968.116	95.943.518	341.911.634
Captações no mercado aberto	92.888.239	4.187.623	97.075.862
Depósitos	117.059.960	16.213.143	133.273.103
Recursos de aceites e emissão de títulos	27.449.933	46.081.588	73.531.521
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	8.569.984	9.341.796	17.911.780
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	20.119.368	20.119.368
Passivos fiscais	-	4.496.878	4.496.878
Obrigações diversas	28.450.100	1.581.328	30.031.428
Outros passivos	7.835.351	374.544	8.209.895
Obrigações Sociais e estatutárias	4.034.629	-	4.034.629
Provisão para passivos contingentes	309.190	4.686.251	4.995.441
Provisão de perda para fianças	163.757	153.876	317.633
Total do passivo	322.151.432	116.576.212	438.727.643

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

f. Risco operacional

Alinhado às normas, às orientações do Bacen e aos conceitos e recomendações do Comitê de Basiléia, o BTG Pactual definiu política de gerenciamento do risco operacional aplicável ao Banco e às suas controladas no Brasil e no exterior.

A política consiste num conjunto de princípios, de processos, de procedimentos e de instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento do risco operacional ao porte, à natureza e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas do Banco.

O Banco e as suas controladas têm uma forte cultura de gestão do risco operacional, que se baseia na avaliação, no monitoramento, na simulação na mensuração e na validação do risco e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e de controle do risco operacional, visando ao cumprimento das exigências normativas e das diretrizes dos órgãos reguladores, à adaptação rápida a mudanças e antecipação às tendências, entre as quais podemos destacar as novas propostas de revisão do Acordo de Basileia 3.

g. Risco social, ambiental e climático

O BTG Pactual entende como riscos social, ambiental e climático: perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de danos socioambientais. Inclui também a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco ocasionadas, direta ou indiretamente, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou deve ser compensada; e por eventos associados a condições ambientais extremas, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BTG Pactual, na condução dos seus negócios, atividades e processos operacionais, assume compromissos com base em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis, equilibrando os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais, sociais e climáticos nas suas operações. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são fundamentos de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas e aos clientes por meio de crescimento sustentável no longo prazo.

Para informações atualizadas sobre gerenciamento dos mencionados riscos e a respeito de nossa Agenda de Sustentabilidade, consulte os nossos relatórios anuais publicados na página de RI, assim como a nossa página ESG.

6. Disponibilidades

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4.267.504	2.439.095
	4.267.504	2.439.095

O saldo dessa rubrica refere-se basicamente a depósitos no exterior em bancos.



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

7. Ativos e Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a. Resumo

Ativo	30/06/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários	179.519.889	140.173.998
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.919.651	2.597.694
Instrumentos financeiros derivativos	39.160.196	19.983.627
Carteira de câmbio	32.638.004	16.051.810
Total	254.237.740	178.807.129
Passivo	30/06/2024	31/12/2023
Instrumentos financeiros derivativos	37.775.461	25.488.283
Empréstimo de ações	2.376.162	3.280.010
Carteira de câmbio	31.813.729	15.961.812
Total	71.965.352	44.730.105

b. Títulos e valores mobiliários:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo amortizado	Mercado	Custo amortizado	Mercado
Títulos Públicos	93.228.394	92.225.148	66.386.489	67.115.376
Títulos Privados	86.217.419	87.294.741	72.078.687	73.058.622
Total	179.445.813	179.519.889	138.465.176	140.173.998

c. Empréstimos e adiantamentos a clientes

	Valor de mercado	
	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes (i)	2.919.651	2.597.694

(i) Referem-se a posições oriundas do Banco Pan que foram classificadas de acordo com o modelo de negócio "valor justo por meio do resultado" considerando a estratégia de cessão de carteira.

d. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco e as suas controladas participam ativamente de operações de intermediação de risco envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo a necessidades próprias e de seus clientes, no intuito de reduzir a exposição aos riscos de mercado, de moedas e de taxas de juros. Alguns instrumentos financeiros derivativos podem estar associados a operações com títulos e valores mobiliários ou, ainda, com direitos e obrigações.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada por meio de políticas rígidas de controle, estabelecimento de estratégias, da determinação de limites, entre outras técnicas de gerenciamento e de monitoramento. Os limites de exposição a riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas políticas mencionadas anteriormente.

As operações no Brasil são negociadas e registradas ou custodiadas na B3 S.A. Quando são realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha. O Grupo BTG Pactual utiliza diferentes instrumentos financeiros para hedge econômico tais como, opção, termo, futuro e swap com ajustes periódicos. A utilização desses instrumentos tem o objetivo de constituir hedge das posições de tesouraria em mercados, visando adequar o nível de risco existente na carteira aos limites de exposição previstos, sempre que os comitês/áreas de gestão e de monitoramento de riscos considerem necessários.

Hedge de investimento líquido em operações no exterior

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a estratégia de *hedge* investimento líquido do BTG Pactual no exterior consiste em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira proveniente da moeda funcional da operação no exterior em relação ao real, moeda funcional do Banco.

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuros, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Banco utiliza contratos de futuro, ativos financeiros e contratos de *forward* ou contratos de NDF (*Non Deliverable Forward*) contratados por nossas subsidiárias no exterior.

30/06/2024			
Instrumento de hedge			
	Valor nominal	Variação do valor justo (i)	Variação cambial sobre os Investimentos no exterior (i)
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	23.175.823	(2.356.627)	2.356.409

31/12/2023			
Instrumento de hedge			
	Valor nominal	Variação do valor justo (i)	Variação cambial sobre os Investimentos no exterior (i)
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	18.990.996	1.099.909	(1.095.838)

(i) Registrado no resultado abrangente do semestre/período.

Hedge de valor justo

O Banco BTG Pactual adota a estratégia de hedge de valor justo, que consiste em refletir contabilmente os efeitos econômicos de proteção desejados. A exposição prefixada é proveniente das atividades de Financiamentos e Créditos Estruturados que nas quais o Banco opera com seus clientes por intermédio da área de Corporate Lending, e das características e das práticas do mercado brasileiro.

Além disso, para financiar todas as linhas de negócio do BTG Pactual, são realizadas captações por meio de instrumentos de dívida indexados principalmente percentuais do DI e ao IPCA, consequentemente com exposição intrínseca a taxas prefixadas. Os principais objetos protegidos por meio desta estratégia são Certificados de Depósito Bancário-CDB, Letras Financeiras-LF, Letras de Crédito Agrário-LCA e Letras de Crédito Imobiliário-LCI.

Os instrumentos designados para a relação de hedge, por sua vez, são futuros de DI e IPCA (DAP) e Swaps.

30/06/2024			
Instrumento de hedge			
	Valor nominal	Mercado	Objeto do hedge
Hedge de valor justo	(15.508.799)	(873.779)	842.185

31/12/2023			
Instrumento de hedge			
	Valor nominal	Mercado	Objeto do hedge
Hedge de valor justo	(17.139.011)	(386.651)	343.470

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve revogação de uma parcela das estratégias de hedge, cuja parcela efetiva era de R\$ 155.021 e que será diferida no resultado de acordo com os prazos dos objetos de hedge.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Instrumentos financeiros derivativos por contraparte (nocional)

	30/06/2024					31/12/2023
	Câmara de liquidação / bolsa de valores	Instituições Financeiras e Fundos	Empresas	Pessoas Físicas	Total	Total
Mercado futuro						
Posição comprada	52.206.873	196.187.827	-	-	248.394.700	135.408.043
Posição vendida	247.030.029	46.230.808	-	-	293.260.837	92.713.849
Swap						
Posição ativa	173.958.671	178.423.419	21.028.299	3.203.117	376.613.506	301.319.471
Posição passiva	173.958.253	178.515.039	20.113.089	2.834.273	375.420.654	302.924.114
Derivativos de crédito						
Posição ativa	-	14.081.006	-	-	14.081.006	8.936.884
Posição passiva	-	-	-	-	-	2.466.754
Contratos a termo - NDF						
Posição ativa	882.120	66.432.510	66.627.027	117.366	134.059.023	110.525.233
Posição passiva	883.447	66.315.346	66.213.893	113.202	133.525.888	109.564.970
Operações a Termo						
Posição ativa	223.528	20.727.970	424.720	1.696	21.377.914	2.355.318
Posição passiva	203.085	20.726.899	533.294	1.726	21.465.004	2.679.340
Mercado de opções						
Posição ativa	45.971.332	86.053.453	6.729.981	1.025.803	139.780.569	170.893.724
Posição passiva	41.724.295	73.586.300	10.549.642	1.092.233	126.952.470	149.570.394
Posição ativa	273.242.524	561.906.185	94.810.027	4.347.982	934.306.718	729.438.673
Posição passiva	463.799.109	385.374.392	97.409.918	4.041.434	950.624.853	659.919.421

- Por valor de custo e mercado:

	30/06/2024					31/12/2023
	Custo	Mercado	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Mercado
Swaps						
Posição ativa	5.126.929	5.279.842	660.480	794.950	3.824.412	4.017.732
Posição passiva	4.659.350	4.294.000	1.236.019	284.330	2.773.651	5.532.907
Derivativos de crédito						
Posição ativa	397.554	640.898	1.987	72	638.839	532.204
Posição passiva	-	-	-	-	-	38.073
Contratos a termo - NDF						
Posição ativa	7.724.091	6.394.402	2.683.725	1.620.727	2.089.950	4.227.541
Posição passiva	5.876.766	5.612.069	2.027.132	1.780.398	1.804.539	4.314.000
Operações a termo						
Posição ativa	21.399.569	21.396.104	21.308.682	69.393	18.029	2.409.042
Posição passiva	21.494.660	21.488.662	21.422.426	58.450	7.786	2.733.011
Mercado de opções						
Posição ativa	3.625.928	5.448.950	2.601.252	941.000	1.906.698	8.797.108
Posição passiva	4.853.909	6.380.730	4.203.612	996.660	1.180.458	12.870.292
Posição ativa	38.274.071	39.160.196	27.256.126	3.426.142	8.477.928	19.983.627
Posição passiva	36.884.685	37.775.461	28.889.189	3.119.838	5.766.434	25.488.283

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação e patrimoniais (nocional):

	30/06/2024				31/12/2023
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total	Total
Mercado futuro					
Posição comprada	127.209.309	40.184.683	81.000.708	248.394.700	135.408.043
Moeda	6.400.976	29.882	-	6.430.858	2.621.227
Taxa de juros	105.839.725	36.049.654	78.117.729	220.007.108	130.906.707
Commodities	12.466.343	4.105.147	2.882.979	19.454.469	1.542.988
Índices	2.502.265	-	-	2.502.265	337.121
Posição vendida	96.207.917	111.936.331	85.116.589	293.260.837	92.713.849
Moeda	22.522.077	113.668	-	22.635.745	20.891.124
Taxa de juros	67.672.690	110.268.501	84.451.781	262.392.972	69.481.452
Commodities	5.511.434	1.554.162	664.808	7.730.404	2.341.077
Índices	501.716	-	-	501.716	196
Swap					
Posição ativa	183.557.971	95.935.294	97.120.241	376.613.506	301.319.471
Moeda	19.116.147	5.124.198	8.309.405	32.549.750	25.866.054
Taxa de juros	161.523.463	88.269.470	84.763.410	334.556.343	263.719.441
Commodities	577.696	188.408	907.083	1.673.187	1.815.644
Índices	1.011.018	1.545.328	1.246.285	3.802.631	6.597.085
Ação	1.329.647	807.890	1.894.058	4.031.595	3.321.247
Posição passiva	184.032.670	95.429.460	95.958.524	375.420.654	302.924.114
Moeda	19.143.649	5.104.722	7.807.687	32.056.058	26.849.002
Taxa de juros	161.526.847	88.294.103	84.178.404	333.999.354	263.568.645
Commodities	552.600	182.919	883.966	1.619.485	1.578.227
Índices	1.011.550	1.049.972	897.046	2.958.568	6.373.795
Ação	1.798.024	797.744	2.191.421	4.787.189	4.554.445
Derivativos de crédito					
Posição ativa	96.815	41.136	13.943.055	14.081.006	8.936.884
Soberano	-	-	433.288	433.288	171.793
Corporativo	96.815	41.136	13.509.767	13.647.718	8.765.091
Posição passiva	-	-	-	-	2.466.754
Soberano	-	-	-	-	140.398
Corporativo	-	-	-	-	2.326.356
Contratos a termo - NDF					
Posição ativa	75.485.239	23.896.046	34.677.738	134.059.023	110.525.233
Moeda	70.151.535	18.060.973	11.735.730	99.948.238	87.763.043
Commodities	2.933.878	3.194.264	7.196.187	13.324.329	8.274.613
Taxa de juros	2.399.826	2.640.809	15.745.821	20.786.456	14.487.577
Posição passiva	75.012.896	23.859.577	34.653.415	133.525.888	109.564.970
Moeda	69.677.632	17.978.417	11.875.572	99.531.621	87.094.790
Commodities	2.935.438	3.194.379	7.196.303	13.326.120	8.277.832
Taxa de juros	2.399.826	2.686.781	15.581.540	20.668.147	14.192.348
Operações a termo					
Posição ativa	21.290.491	69.890	17.533	21.377.914	2.355.318
Taxa de juros	11.763.313	-	5.539	11.768.852	335.452
Commodities	388.961	27.866	7.893	424.720	262.381
Títulos Públicos	8.959.901	-	-	8.959.901	1.549.038
Ação	177.403	42.024	4.101	223.528	206.874
Moeda	913	-	-	913	1.573
Posição passiva	21.398.767	58.901	7.336	21.465.004	2.679.340
Taxa de juros	11.765.302	-	5.660	11.770.962	335.324
Commodities	502.093	31.120	81	533.294	591.111
Títulos Públicos	8.956.938	-	-	8.956.938	1.542.267
Ação	173.710	27.781	1.595	203.086	208.890
Moeda	724	-	-	724	1.748
Opções					
Posição ativa	90.552.434	35.983.193	13.244.942	139.780.569	170.893.724
Compra de opção de compra	43.580.178	16.321.206	11.316.457	71.217.841	40.608.161
Índices	16.107.365	137.661	229.784	16.474.810	7.254.386
Ação	6.214.009	964.613	10.582.703	17.761.325	6.444.724
Commodities	1.727.697	10.751	89.635	1.828.083	819.964
Moeda	14.391.452	15.208.181	414.335	30.013.968	9.030.781
Taxa de juros	5.139.655	-	-	5.139.655	17.058.306
Compra de opção de venda	46.972.256	19.661.987	1.928.485	68.562.728	130.285.563
Índices	21.169.100	1.105.311	90	22.274.501	72.183.671
Ação	2.233.765	10.003.724	567.681	12.805.170	23.760.697
Commodities	3.007.189	-	-	3.007.189	2.220.206
Moeda	13.368.413	8.313.383	1.216.154	22.897.950	19.141.811
Taxa de juros	7.193.789	239.569	144.560	7.577.918	12.979.178
Posição passiva	82.781.845	34.821.658	9.348.967	126.952.470	149.570.394
Venda de opção de compra	30.008.237	18.916.593	6.860.341	55.785.171	105.467.614
Índices	6.090.661	122.317	85.121	6.298.099	65.164.294
Ação	5.385.992	2.292.976	5.514.925	13.193.893	12.404.483
Commodities	2.361.815	71.944	60.550	2.494.309	1.170.273
Moeda	10.585.703	16.352.226	1.199.745	28.137.674	8.051.669
Taxa de juros	5.584.066	77.130	-	5.661.196	18.676.895
Venda de opção de venda	52.773.608	15.905.065	2.488.626	71.167.299	44.102.780
Índices	26.577.620	1.128.137	221.383	27.927.140	9.280.579
Ação	3.249.313	4.740.378	326.694	8.316.385	10.252.165
Commodities	3.589.036	1.512	-	3.590.548	1.945.166
Moeda	10.351.264	9.795.450	1.795.803	21.942.517	9.487.609
Taxa de juros	9.006.375	239.588	144.746	9.390.709	13.137.261
Posição ativa	498.192.259	196.110.242	240.004.217	934.306.718	729.438.673
Posição passiva	459.434.095	266.105.927	225.084.831	950.624.853	659.919.421

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

e. Reclassificação de ativos financeiros

A Administração classifica os ativos financeiros de acordo com os modelos de negócios definidos em conformidade com as estratégias de suas mesas de negociação.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não foram realizadas reclassificações ou alterações nos modelos de negócios, por parte da administração.

8. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Títulos públicos federais	5.759.520	5.757.225	3.095.041	3.112.233
Ações	2.017.521	3.050.778	3.302.829	3.302.829
Debêntures	2.677.862	2.663.341	5.171.845	5.115.491
Certificado de recebíveis imobiliários	194.767	205.684	318.153	294.997
Notas Promissórias e Comerciais	12.357.115	12.260.270	6.298.915	6.256.682
Corporate Bond	5.334.575	5.484.014	3.872.018	3.926.474
Outros	190.744	190.440	61.625	61.532
Total	28.532.104	29.611.752	22.120.426	22.070.238

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps – seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas etc.).
- Futuros e Termos – cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos ao acima descritos para swaps.
- Opções – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes) que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos estes dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de brokers e corretoras, Bloomberg, Reuters).
- Derivativos de crédito – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados de mercado que são alimentados com dados de spread de crédito do emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de mercado, Bloomberg, Reuters).
- Títulos e valores mobiliários – os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços de mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais da Companhia têm. As ações são calculadas com base nos preços fornecidos pela B3 (bolsa de valores brasileira). As cotas de fundos são valorizadas considerando os preços das cotas divulgadas pelo custodiante.
- Ativos financeiros avaliados ao valor justo – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

30/06/2024				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	160.335.090	81.747.363	12.155.287	254.237.740
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	10.599.711	15.909.229	2.069.555	28.578.495
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	24.711.603	44.348.473	2.905.276	71.965.352
31/12/2023				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	115.021.140	54.964.198	8.821.791	178.807.129
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	4.695.493	14.503.625	2.871.120	22.070.238
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	15.216.739	26.420.935	3.092.431	44.730.105

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 durante o semestre findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

10. Aplicações no mercado aberto

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

	30/06/2024	31/12/2023
Posição bancada	10.792.606	21.162.205
Posição financiada	27.069.344	39.919.112
Posição vendida	19.989.596	5.301.374
Total	57.851.546	66.382.691

11. Aplicações em depósitos interfinanceiros

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	2.742.033	2.250.573
Aplicações em moedas estrangeiras - overnight	5.427.336	4.931.225
Total	8.169.369	7.181.798

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL BENT CATANI, CASSIO AURELIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

12. Operações de crédito

a. Composição da carteira e da perda esperada

A composição da rubrica Operações de Crédito e recebíveis está demonstrada na tabela a seguir:

	30/06/2024		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	102.847.645	(5.287.673)	97.559.972
Financiamentos	32.993.282	(2.223.229)	30.770.053
FINAME/BNDES	5.688.405	(20.143)	5.668.262
Operações com características de concessão de crédito	3.105.463	(22.308)	3.083.155
Adiantamento de contratos de câmbio	2.641.403	(44.645)	2.596.758
Financiamento de títulos e valores mobiliários	545.745	-	545.745
Créditos cedidos com coobrigação	37.360	(2.215)	35.145
Subtotal	147.859.303	(7.600.213)	140.259.090
Ajuste ao valor de mercado (i)	(345.971)	-	(345.971)
Total	147.513.332	(7.600.213)	139.913.119

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

	31/12/2023		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	85.963.962	(5.021.236)	80.942.726
Financiamentos	28.237.891	(1.728.056)	26.509.835
FINAME/BNDES	5.667.070	(19.903)	5.647.167
Operações com características de concessão de crédito	2.912.449	(23.499)	2.888.950
Adiantamento de contratos de câmbio	2.154.154	(28.268)	2.125.886
Financiamento de títulos e valores mobiliários	943.006	(16.429)	926.577
Créditos cedidos com coobrigação	77.963	(4.113)	73.850
Subtotal	125.956.495	(6.841.505)	119.114.991
Ajuste ao valor de mercado (i)	693.908	-	693.908
Total	126.650.403	(6.841.505)	119.808.899

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

13. Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos públicos federais	10.676.200	9.391.853
Cédula de produto rural	7.973.447	8.746.719
Total	18.649.647	18.138.572

14. Passivos financeiros ao custo amortizado

a. Resumo

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos	152.982.557	133.273.103
Captações no mercado aberto	131.886.941	97.075.862
Recursos de aceites e emissões de títulos	88.066.028	73.531.521
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	17.125.634	17.911.780
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	17.360.139	20.119.368
Total	407.421.299	341.911.634

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

b. Depósitos

	30/06/2024	31/12/2023
Depósito à vista	7.123.820	6.087.991
Depósito a prazo	136.859.379	119.702.207
Depósito interfinanceiros	8.777.771	7.334.945
Outros depósitos	240.720	135.381
Subtotal	153.001.690	133.260.524
Ajuste ao valor de mercado (i)	(19.133)	12.579
Total	152.982.557	133.273.103

(i) Considera os ajustes a valor justo dos objetos de hedge contábil.

c. Captações no mercado aberto

	30/06/2024	31/12/2023
Operações com recursos próprios	82.079.176	51.118.927
Operações com recursos de terceiros	23.702.205	39.964.219
Posição vendida	26.105.560	5.992.716
Total	131.886.941	97.075.862

d. Recursos de aceites e emissão de títulos

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários - país	73.605.586	62.836.929
Letras financeiras	51.530.850	38.497.660
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	13.664.848	16.604.973
Certificados de operações estruturadas	3.828.487	3.243.445
Certificados de recebíveis do agronegócio	4.581.401	4.490.851
Títulos e valores mobiliários - exterior	15.269.565	10.625.077
Medium term notes	13.650.935	8.918.852
Credit - linked notes and others	1.618.630	1.706.225
Subtotal	88.875.151	73.462.006
Ajuste ao valor de mercado (i)	(809.123)	69.515
Total	88.066.028	73.531.521

e. Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos

	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos no exterior	11.304.831	12.108.814
Obrigações em moedas estrangeiras	7.591.807	6.681.151
Obrigações por empréstimos no exterior	3.713.024	5.427.663
Empréstimos e repasses no país	5.487.376	5.473.404
FINAME/BNDES	5.487.376	5.473.404
Operações de arrendamento	333.427	329.562
Total	17.125.634	17.911.780

f. Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital

Nome do papel-moeda original	Valor Principal (moeda original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Saldo contábil em 30/06/2024	Saldo contábil em 31/12/2023
Letras financeiras subordinadas elegíveis a capital - R\$	16.382.890	11/02/2019 até 27/06/2024	De 23/01/2026 até 03/04/2034	100% a 140% DI	16.382.890	16.064.665
Letras financeiras subordinadas elegíveis a capital - R\$	417.948	14/08/2019 até 28/03/2024	Perpétuo	100% a 126% DI	417.948	422.663
Notas subordinadas - US\$	-	-	-	-	-	7.740
Notas subordinadas - CLP	94.796.780	16/01/2019	01/11/2028	2,25% a.a.	559.301	510.825
Notas Subordinadas Elegíveis a Capital - US\$	-	-	-	-	-	2.913.860
Subtotal	111.597.618	-	-	-	17.360.139	19.919.753
Ajuste ao valor de mercado (ii)	-	-	-	-	-	199.615
Total	111.597.618	-	-	-	17.360.139	20.119.368

(i) Considera os ajustes a valor justo dos objetos de hedge contábil de valor justo.

(ii) Considera os ajustes a valor de mercado dos objetos de hedge contábil de valor justo

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS
Banco BTG Pactual S.A.

15. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

	Coligadas e empresas com controle compartilhado							
	Patrimônio líquido		Lucro Líquido / (Prejuízo)		Participação			
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	31/12/2023		
Too Seguros S.A.	726.574	639.623	192.908	165.781	51,00%	51,00%		
Pan Corretora S.A.	73.748	61.900	17.999	28.049	51,00%	51,00%		
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	3.899.998	3.124.840	137.187	1.180.006	40,00%	40,00%		

	31/12/2023	Aquisição / Aporte / Transferência / (Vendas)	Dividendos / Juros sobre capital próprio	Resultado de Participação	Variação Cambial	Ajuste de avaliação patrimonial	30/06/2024	Resultado de Participação de 30/06/2023
Too Seguros S.A.	326.208	-	(33.363)	153.582	-	(1.021)	445.406	84.548
Pan Corretora S.A.	31.570	-	(7.729)	13.772	-	-	37.612	14.305
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	1.249.935	-	(105.619)	209.914	205.768	-	1.559.998	472.002
Outros (i)	6.218.564	(117.388)	(50.039)	2.447	47.399	(21.179)	6.079.805	96.615
Total	7.826.277	(117.388)	(196.750)	379.715	253.167	(22.200)	8.122.822	667.470

(i) A rubrica de outros contempla basicamente saldos referentes às seguintes participações: 49,90% LSMC Cursos e Treinamentos S.A., 49,90% EQ Investimentos, 21,25% - Eneva, 20% CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiros e de Capitais S.A., 6,67% - Galgo S.A., 50% Visum., 34,65% Kawa Private., e 34,65% Kawa Group. (Em 31 de dezembro de 2023 - Eneva: 21,24%, Galgo S.A: 6,67% e Visum: 50%).

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

16. Ativo intangível

	Movimentação do Intangível				30/06/2024
	31/12/2023	Aquisições / Transferência / Baixa	Amortizações	Variação cambial	
Ágio	8.622.957	516.773	-	-	9.139.730
Intangível (i)	3.870.727	84.311	-	(12.974)	3.942.064
Amortização acumulada	(2.804.658)	18.018	(543.406)	4.977	(3.325.069)
Total	9.689.026	619.102	(543.406)	(7.997)	9.756.725

(i) Refere-se principalmente a licenças e direitos autorais, softwares, marcas e patentes.

17. Provisões e passivos contingentes

A Administração do Banco avalia as obrigações das empresas do Grupo BTG Pactual e constitui provisões sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (legais ou não formalizadas) de prazos ou de valores incertos. No julgamento da Administração para determinar a expectativa de perdas são levadas em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos.

a. Provisões

i. Tributárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são decorrentes de processos judiciais e administrativos relacionados à tributos federais, estaduais e municipais. Sua constituição é baseada na probabilidade de saída de recursos para pagamento das obrigações, considerando também a opinião de consultores jurídicos externos e a instância em que se encontra cada um dos processos, além do histórico de julgamentos nas instâncias superiores.

ii. Cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos para o pagamento, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa.

iii. Trabalhistas

São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos.

b. Composição e movimentação das provisões

As provisões constituídas no início e no fim do semestre e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas em 30 de junho de 2024:

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

30/06/2024						
	Tributária			Cível (ii)	Trabalhista	Total
	Obrigações Legais	Ações Fiscais e Previdenciárias (i)	Total			
Saldo no início do semestre	1.376.651	1.573.734	2.950.385	1.915.542	129.514	4.995.441
Constituição / Reversão	2.041	(38.658)	(36.617)	367.411	35.755	366.549
Baixa	-	(22)	(22)	(324.544)	(44.396)	(368.962)
Saldo no final do semestre	1.378.692	1.535.054	2.913.746	1.958.409	120.873	4.993.028

(i) Considera em 30 de junho de 2024, provisão relacionada à discussão judicial ativa no montante de R\$ 338.045 (R\$ 330.320 em 31 de dezembro de 2023). Deste montante, R\$ 7.725 decorrem de atualização no semestre findo em 30 de junho de 2024

(ii) Considera em 30 de junho de 2024, provisão para outros riscos não litigiosos no montante de R\$ 729.188 (R\$ 670.774 em 31 de dezembro de 2023). Deste montante, R\$ 26.017 decorrem de constituições/reversões no semestre findo em 30 de junho de 2024

i. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos tributários

O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições, inclusive autos de infração fiscal. Os valores das obrigações presentes (legais ou não formalizadas), (considerados com base inclusive em interpretações de assessores jurídicos externos) como provável saída de recursos, estão provisionados nos montantes que a Administração considera adequado para cobrir perdas futuras. Entre as referidas discussões judiciais, destacamos o processo que envolve a legalidade da cobrança da COFINS em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 9.718/1998.

Em 30 de junho de 2024, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes (CPC 25). A seguir, consta a descrição dos processos relevantes.

- Processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que se discute suposta incidência de contribuição previdenciária sobre os valores referentes à participação e a sua dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O valor envolvido é de R\$ 1.650 milhões. Parte desse valor conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Processo relativo à desmutualização e ao IPO da Bovespa e da BM&F, em que se discute a tributação de PIS e Cofins sobre receitas auferidas na alienação das ações das referidas sociedades. O valor envolvido é de R\$ 67 milhões e conta também com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração, referente aos anos de 2010 e 2011, em que autoridade fiscal considerou indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo BTG, em 2009. Em dezembro de 2023, o CARF manteve parcialmente a referida autuação no montante de R\$ 117 milhões. Atualmente, a discussão encontra-se no judiciário aguardando sentença.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 1.234 milhões, referente a 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince ("Ágio Copa") em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o Ágio Copa. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN. Em março de 2024, foi proferido acórdão pela Camara Superior do CARF, contra o qual não cabe mais recurso, que julgou favorável os ágios decorrentes das operações de aquisição do Banco pelo UBS em 2006 e da subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince ("Ágio Copa") em 2011. Relativamente ao ágio gerado na recompra do Banco pelo BTG em 2009, o débito foi pago, com base em decisão unicamente financeira, com as benesses da Lei nº 14.689/23 e utilização de prejuízos fiscais. Atualmente, remanesce no judiciário a discussão acerca da glosa do prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 787 milhões. Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração no valor de R\$ 565 milhões, referente a 2013, que discute o ágio gerado nas operações de recompra do Banco pelo BTG em 2009 e de subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince ("Ágio Copa") em 2011. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 341 milhões, referente a 2014, do aproveitamento de ágio gerado nas operações de recompra do Banco pelo BTG em 2009 e de subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince ("Ágio Copa") em 2011. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada aos autos de infração, e não constituiu (e não espera ter de constituir) qualquer provisão em suas demonstrações financeiras.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração em que se discute uma suposta insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e impõe multa isolada, referente a 2012, no valor de R\$ 251 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário pelo Banco Pan S.A., o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012, no valor de R\$ 95 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo. Em fevereiro de 2024, o CARF cancelou a autuação fiscal. Contra essa decisão não houve recurso por parte da PGFN.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties, no valor de R\$1.390 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente a 2013, no valor de R\$ 86 milhões. Em junho de 2019 foi proferida decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em junho de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de R\$ 82 milhões. Em agosto de 2019, foi proferida decisão desfavorável ao Banco em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Em dezembro de 2018, a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”), controlada indireta do Banco, recebeu auto de infração totalizando o valor de R\$120 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em setembro de 2019, na condição de responsável solidário do Banco Sistema S/A (“Banco Sistema”), o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$ 4.443 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente, reduzindo em 98% o valor da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em maio de 2024, o CARF julgou parcialmente procedente a autuação fiscal. Em julho de 2024, o Banco opôs Embargos de Declaração. Em caso de decisão desfavorável definitiva haverá reflexos no saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para pagamento do PERT, em 2017, no montante de R\$ 1.337 milhões. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações financeiras individuais. Além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.
- Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D’or, em 2015, no valor de R\$ 738 milhões. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.
- Em julho de 2021, na condição de responsável solidário, o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido sobre os rendimentos distribuídos a cotistas de fundo de investimento, no valor de R\$ 441 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2021, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R\$121 milhões, decorrente de suposto erro formal no preenchimento de sua ECF no ano de 2016. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2021, o Banco Sistema, controlada direta do Banco, recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de R\$151 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado procedente. Atualmente, aguarda-se julgamento na segunda instância administrativa.
- Em 2023, na condição de responsável solidário por Fundo de Investimento Imobiliário - FIIs, a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A (“PSF”) recebeu autos de infração que visam à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas por descumprimento de obrigação acessória, totalizando R\$ 796 milhões, referente ao enquadramento dos fundos como pessoa jurídica, nos moldes da Lei 9.779/99. Contra as autuações foram apresentadas defesas. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, a PSF não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações financeiras individuais.
- Em julho de 2023, a ECTP recebeu auto de infração de multa aduaneira no valor de R\$ 100 milhões. Contra essa infração, foi apresentado recurso que aguarda julgamento.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Em dezembro de 2023, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R\$ 70 milhões, relativo à compensação de imposto pago no exterior referente ao ano de 2018. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em maio de 2024, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R\$ 98 milhões, relativo à compensação de imposto pago no exterior referente aos anos de 2019 e 2020. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- IRPJ/CSLL – Ganho de capital oriundo da desmutualização da B3 (balcão), além da glosa de saldos de prejuízo fiscal e base negativa, referente aos anos calendários de 2008 e 2009. Em junho de 2024, os débitos relacionados a esse processo no Banco Pan totalizam aproximadamente R\$ 855.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito e outras despesas operacionais, referente aos anos calendários de 2007 a 2017. Em junho de 2024, os valores relacionados a esses processos no Banco Pan totalizam aproximadamente R\$ 1.077.784.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade a maior de despesas relacionadas ao recolhimento de tributos de PIS/COFINS, referente ao ano calendário de 2014. Em junho de 2024, o valor relacionado a esse processo no Banco Pan totaliza aproximadamente R\$ 27.894.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade dos ágios pagos na aquisição de participações societárias amortizados nos anos calendário 2014 a 2017. Em junho de 2024, o valor relacionado a esses processos no Banco Pan totaliza aproximadamente R\$ 26.796.
- PIS/COFINS – Dedutibilidade de despesas de Swap da base de cálculo. referente ao ano calendário de 2010. Em junho de 2024, o valor relacionado a esse processo no Banco Pan totaliza aproximadamente R\$ 5.551.
- PIS/COFINS – Dedutibilidade de despesas de comissões pagos aos correspondentes bancários e de perdas em venda ou transferência de ativos financeiros, referente aos anos calendários de 2017 e 2019. Em junho de 2024, o valor relacionado a esse processo no Banco Pan totaliza aproximadamente R\$ 377.394.
- INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) – Incidência de contribuição previdenciária sobre PLR e PAT, dos anos calendários de 2012, 2013, 2016 e 2017. Em junho de 2024, os valores relacionados a esses processos no Banco Pan totalizam aproximadamente R\$ 152.580.
- Compensações não homologadas - Indeferimento de pedidos de compensações de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, decorrentes de pagamentos a maior ou indevidos. Em junho de 2024, os valores relacionados a esses processos no Banco Pan totalizam aproximadamente R\$ 285.268.
- Demais discussões pulverizadas na carteira e classificadas com prognóstico de perda possível - Tratam-se de débitos oriundos de cobranças de IPVA, Multas de Trânsito, ISS, IPTU, Taxas ITBI, dentre outros. Em junho de 2024, os valores relacionados a esses processos no Banco Pan totalizam aproximadamente R\$ 57.376.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

	30/06/2024	30/06/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		
Base de cálculo	6.209.412	4.936.037
Títulos públicos federais	(2.794.235)	(2.221.217)
(Inclusões)/Exclusões temporárias no cálculo da tributação	1.159.739	1.388.697
Resultado da equivalência patrimonial de coligadas no país	(10.381)	(99.665)
Ganho/(Perda) cambial sobre investimentos no exterior	44.417	20.825
Juros sobre capital próprio	254.250	254.250
Dividendos	325.712	193.594
Resultado da avaliação a mercado de títulos e instrumentos financeiros derivativos	(199.871)	1.773.256
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(350.813)	(223.771)
Remensuração de participação acionária (Aquisição em estágios)	(144.575)	(144.575)
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	1.241.000	(385.217)
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente - Brasil	(1.634.497)	(832.520)
(Despesa) / receita de tributos diferidos	764.761	292.764
Total de (despesa) / receita	(869.736)	(539.756)

A movimentação dos ativos fiscais diferidos, referente ao imposto de renda e contribuição social, apresentados na rubrica "Ativos Fiscais - Diferidos", podem ser assim demonstrados:

	31/12/2023	Constituição	Realização	30/06/2024
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.437.601	-	(121.514)	1.316.087
Juros sobre capital próprio	254.250	712.541	(254.250)	712.541
Outras diferenças temporárias	2.121.334	65.257	-	2.186.591
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.004.764	311.181	-	4.315.945
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	(100.178)	321.175	-	220.997
Combinação de negócios	(2.546.566)	144.575	-	(2.401.991)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	310.183	2.553	-	312.736
Total	5.481.388	1.557.282	(375.764)	6.662.906
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.563.907	615.264	-	2.179.171
Juros sobre capital próprio	254.250	401.249	(254.250)	401.249
Outras diferenças temporárias	2.544.018	-	(483.056)	2.060.962
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.987.154	268.421	-	4.255.575
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	402.650	-	(1.597.202)	(1.194.552)
Combinação de negócios	(3.427.722)	736.582	-	(2.691.140)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	311.856	-	(1.787)	310.069
Total	5.636.112	2.021.516	(2.336.295)	5.321.334

A rubrica Ativos fiscais diferidos possui créditos tributários, que se referem a PIS e COFINS diferidos no montante R\$ 122.215 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 111.505).

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

A seguir, é apresentada a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em conta a expectativa para a realização dos ativos fiscais diferidos:

Descrição	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa contribuição social	Total
2024	1.177.845	78.965	1.256.810
2025	465.304	171.091	636.395
2026	1.184.628	236.896	1.421.524
2027	1.184.628	210.574	1.395.202
2028	1.442.114	302.700	1.744.814
A partir de 2029	(107.700)	315.861	208.161
Total	5.346.819	1.316.087	6.662.906
Valor presente	4.010.369	886.312	4.896.681

(i) Banco Pan S.A., empresa controlada e consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas, possui um saldo de crédito tributário de R\$ 3,5 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado por sua Administração.

19. Patrimônio líquido

a. Capital social e reservas de capital

Em 30 de junho de 2024, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.506.119.928 ações (31 de dezembro de 2023 – 11.506.119.928), sendo 7.244.165.568 ações ordinárias (31 de dezembro de 2023 – 7.244.165.568), 2.864.529.000 ações preferenciais classe A (31 de dezembro de 2023 – 2.864.529.000) e 1.397.425.360 ações preferenciais classe B (31 de dezembro de 2023 – 1.397.425.360) todas nominativas e sem valor nominal.

As ações ordinárias propiciam aos respectivos detentores o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral do Banco e participarão, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

Os titulares das ações preferenciais Classe A e B têm direito a voto restrito, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de lucros.

As ações preferenciais Classe A conferem aos respectivos detentores o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

As ações preferenciais Classe B serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou do Banco, sem a necessidade de deliberação e de reunião de conselho ou de acionistas, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pelo Banco, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista que a converter seja a BTG Pactual Holding S.A.) (ii) após a conversão, a BTG Pactual Holding S.A. (ou a sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações ordinárias de emissão do Banco e (iii) seja sempre observado o acordo de acionistas do Banco. Essas ações serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) o Banco seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o Acordo de Acionistas do Banco. As ações preferenciais Classe B têm direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição em decorrência de eventual alienação de controle do Banco, ao mesmo preço e às mesmas condições.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Segue abaixo composição das ações:

	Ordinária	Preferenciais		Total
		Classe A	Classe B	
Em circulação em 30 de junho de 2024	7.244.165.568	2.864.529.000	1.397.425.360	11.506.119.928
Em circulação em 31 de dezembro de 2023	7.244.165.568	2.864.529.000	1.397.425.360	11.506.119.928

b. Ações em tesouraria

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco não realizou recompra de ações. No semestre findo em 30 de junho de 2023 o Banco realizou recompra de 14.119.600 *units* no valor total de R\$ 301.176.

c. Reserva legal

Constituída semestralmente à alíquota de 5% do lucro líquido, apurado de acordo com a legislação societária brasileira antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

d. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto, essa reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

e. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função do resultado não distribuído apurado em agência no exterior.

f. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a distribuição mínima de 1% do lucro líquido estatutário do exercício apurado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP) ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 2024, o Banco deliberou o seguinte montante referente a juros sobre capital próprio:

(i) R\$ 1.550.000, equivalente a R\$0,13 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2024 e serão pagos em 15 de agosto de 2024.

Em 2023, o Banco deliberou e pagou o seguinte montante referente a juros sobre capital próprio:

(i) R\$ 1.530.000, equivalente a R\$0,13 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 1º de agosto de 2023 e foram pagos em 15 de agosto de 2023.

(ii) R\$ 880.000, equivalente a R\$0,07 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2023 e foram pagos em 15 de fevereiro de 2024.

(iii) R\$ 565.000 equivalente a R\$0,04 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2023 e foram pagos em 15 de fevereiro de 2024.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

20. Lucro por ação

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro líquido do semestre	5.362.691	4.603.564
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em aberto no semestre	7.244.166	7.244.166
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em tesouraria	22.436	21.580
Lucro líquido por ação ordinária - básico	0,74	0,64
Lucro líquido por ação ordinária - diluído	0,74	0,64
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em aberto no semestre	2.864.529	2.864.529
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em tesouraria	44.872	43.160
Lucro líquido por ação preferencial classe A - básico	1,87	1,61
Lucro líquido por ação preferencial classe A - diluído	1,87	1,61
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe B em aberto no semestre	1.397.425	1.397.425
Lucro líquido por ação preferencial classe B - básico e diluído	3,83	3,29
Média ponderada por lote de mil ações em aberto no semestre	11.506.120	11.506.120
Média ponderada por lote de mil ações em tesouraria	67.307	64.740
Lucro líquido por ação - Básico	0,47	0,40
Lucro líquido por ação - Diluído	0,47	0,40

As distribuições de lucros são apuradas e realizadas, conforme mencionado na nota 19-F, com base no lucro líquido apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BRGAAP, ajustado nos termos do artigo 202 da lei nº 6.404/76.

21. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	Trimestres findos em:		Semestres findos em:	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Operações de Crédito	7.234.848	8.230.760	14.948.764	15.604.470
Resultado de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil	502.719	457.032	999.063	891.233
Captação no mercado	(2.972.081)	(5.483.312)	(5.966.145)	(6.296.911)
Depósitos	(2.801.404)	(3.080.348)	(5.616.163)	(6.019.350)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(2.109.956)	(2.773.603)	(4.384.797)	(6.026.641)
Empréstimos, repasses e passivos de arrendamentos	(2.002.947)	(1.807.093)	(4.017.919)	(4.451.511)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e derivativos	7.779.828	10.960.124	15.673.907	17.366.025
Total	5.631.007	6.503.560	11.636.710	11.067.315
Receitas de juros	22.388.105	17.172.536	24.049.088	27.517.674
Despesas de juros	(24.536.926)	(21.629.100)	(28.086.285)	(33.816.384)
Resultados decorrentes de mensuração a valor justo	7.779.828	10.960.124	15.673.907	17.366.025
Total	5.631.007	6.503.560	11.636.710	11.067.315

22. Receita de prestação de serviços

	Trimestres findos em:		Semestres findos em:	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos	713.369	524.559	1.342.673	1.051.622
Assessoria técnica	392.370	141.221	921.228	612.647
Corretagem	354.468	312.534	691.362	598.805
Comissão de colocação de títulos	543.635	250.701	1.016.189	343.626
Rendas de garantias prestadas	189.903	188.476	362.714	315.457
Receitas com serviços prestados a pessoas físicas e outros serviços (i)	905.293	531.785	1.576.560	1.042.434
Total	3.099.038	1.949.276	5.910.726	3.964.591

- (i) Refere-se substancialmente a serviços prestados pelo Banco Pan, englobando receita de cartão de crédito, taxas e tarifas de conta corrente.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

23. Despesas administrativas

	Trimestres findos em:		Semestres findos em:	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Serviços de terceiros e consultorias	878.195	702.488	1.654.294	1.347.241
Telecomunicações e processamento de dados	476.047	465.613	927.534	932.428
Locações e condomínios	41.460	35.263	86.004	75.429
Despesas do sistema financeiro	310.090	202.909	591.210	395.443
Propaganda e relações públicas	154.222	151.196	318.725	320.797
Depreciações e amortizações	368.890	343.602	685.183	645.884
Comissões pagas a correspondentes bancários	378.723	426.542	853.047	842.033
Outros	454.373	169.597	789.253	418.359
Total	3.062.000	2.497.210	5.905.250	4.977.615

24. Partes relacionadas

As instituições integrantes do Grupo BTG Pactual investem suas disponibilidades, primordialmente, em produtos de captação do Banco. Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	Prazo	Taxa	Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)	
			30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos	01/07/2024 até 06/02/2031	SELIC CDI Até 101,75% CDI 11,63% a.a. até 14,65% a.a.	(482.563)	(384)	(12.909)	(25.409)
Operações de crédito	01/07/2024 até 28/03/2044	CDI a CDI+3,5% SOFR a SOFR+2,36% 7,98% a.a.	7.043.118	6.593.527	513.031	885.662
Depósitos	01/07/2024 até 28/03/2029	96% CDI a 119% CDI SOFR IPCA	(61)	(46.379)	-	-

Conforme divulgação no site de relações com investidores do Banco em 23 de dezembro de 2022 e 08 de setembro de 2023, foram celebrados pelo Banco um compromisso para aquisição de carteiras de crédito do Banco Pan S.A. ("Pan"), empresa controlada e consolidada nestas demonstrações financeiras consolidadas. Estas transações são consideradas "neutras" para o BTG, visto que as operações de crédito cedidas pelo Pan já estavam presentes nas demonstrações financeiras consolidadas do consolidado e por isso não devem afetar a posição patrimonial e o resultado do controlador.

Conforme divulgação no site de relações com investidores do Banco em 09 de julho de 2024, foi realizado pelo Banco, através de sua filial BTG Pactual Cayman Branch ("Cayman Branch"), um aditamento ao contrato de empréstimos com a BTG MB Investments LP ("BTG MB"). O Banco e a BTG MB possuem controladores indiretos comuns. As condições para o aditamento foram comutativas (arm's length), tendo em vista que o aditamento foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para a efetivação do aditamento.

A remuneração total paga ao pessoal chave da Administração referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 11.280 (30 de junho de 2023 – R\$ 11.250), a qual é considerada benefício de curto prazo.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

25. Outras informações

a. Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos no início do semestre		
Disponibilidades	2.439.095	3.068.946
Aplicações no mercado aberto	64.775.654	65.255.592
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.664.079	8.231.901
Total	72.878.828	76.556.439
Saldos no final do semestre	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades	4.267.504	3.813.399
Aplicações no mercado aberto	57.408.848	45.524.812
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.607.208	12.877.106
Total	69.283.560	62.215.317

b. Comparação entre as práticas contábeis do BRGAAP e IFRS

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.818/20, apresentamos a seguir as principais diferenças entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BRGAAP (que é a base contábil para fins de apuração fiscal, bem como para distribuição de lucros aos acionistas), e as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

Combinação de negócios

O ágio adquirido em combinações de negócios é resultante da diferença entre a contraprestação e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Esse ágio é amortizado ao longo do prazo previsto para a realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento no BRGAAP. Por outro lado, de acordo com as IFRS, o ágio não é amortizado, mas é testado, no mínimo anualmente, para identificar possíveis impairment. Em relação à aquisição em etapas (step acquisition), até o exercício de 2022, o BRGAAP não exigia a mensuração do valor justo da participação anteriormente detida antes da aquisição de controle. Já no IFRS, os efeitos das remensurações impactavam a demonstração do resultado, com o valor correspondente sendo alocado à reserva de lucros. Essa diferença de tratamento contábil até 2022 resulta em uma diferença nos patrimônios entre os GAAPs.

Instrumentos financeiros

Além das diferenças nas classificações de instrumentos financeiros entre o BRGAAP e as IFRS, a principal divergência introduzida pela IFRS 9, em comparação com as regras do Banco Central (Resolução 2.682 e Circular 3.068), é o cálculo sistemático da Perda esperada para ativos financeiros.

Arrendamentos

Embora tenha um impacto insignificante no resultado do período, o IFRS 16 prevê a contabilização do fluxo total de pagamentos de aluguéis a serem realizados, descontado por uma taxa incremental, como passivo do Banco, com o correspondente reconhecimento do Direito de uso no Ativo no momento inicial. Posteriormente, o ativo será depreciado com base na vida útil do contrato de aluguel, enquanto o passivo será atualizado considerando o efeito dos juros ao longo do tempo. Já o BRGAAP prevê o reconhecimento linear do aluguel no resultado, como contrapartida de lançamentos em contas a pagar mensalmente.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Variação cambial de investimentos no exterior

Até o exercício de 2016, no BRGAAP, as variações cambiais dos investimentos no exterior eram contabilizadas como resultado do período, enquanto nas IFRS esses efeitos eram sempre registrados no Patrimônio Líquido como Outros Resultados Abrangentes quando a moeda funcional da investida era diferente da moeda funcional do investidor. A partir de 2017, houve a convergência nesse tratamento contábil em ambas as práticas, e desde então as movimentações não apresentam diferenças. No entanto, considerando a divergência de conceitos entre as práticas até 2017, existe uma diferença, proveniente de exercícios anteriores, na rubrica de outros resultados abrangentes entre os GAAPs.

Efeitos tributários

Com base nos itens mencionados anteriormente e considerando que a base tributária do Banco é apurada de acordo com a contabilidade conforme o BRGAAP, são apurados e contabilizados efeitos de impostos diferidos relacionados a essas diferenças de GAAP nestas demonstrações financeiras consolidadas.

26. Eventos subsequentes

Eneva S.A.

Em 16 de julho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que celebrou dois memorandos de entendimento vinculantes com a Eneva S.A. um diretamente pelo Banco ("MoU Cisão") e outro por meio da sua subsidiária BTG Pactual Holding Participações S.A. ("Holding Participações") ("MoU Gera Maranhão"). Os memorandos disciplinam os termos e condições por meio dos quais a Eneva se tornará titular das participações acionárias detidas pela Holding Participações, nas sociedades que compõem o seu portfólio de ativos de geração de energia termelétrica no Brasil, Povoação Energia S.A. ("Povoação"), Tevisa Termelétrica Viana S.A. ("Tevisa") e Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão").

MoU – Cisão, (i) Tevisa e Povoação passarão a ser integralmente detidas pela Eneva; e (ii) serão emitidas, em favor do BTG, na qualidade de único acionista da Holding Participações e em sucessão à parcela cindida, 126.071.428 (cento e vinte e seis milhões setenta e um mil quatrocentos e vinte e oito) novas ações ordinárias de emissão da Eneva e determinados bônus de Subscrição.

O MoU – Gera Maranhão disciplina os termos e condições para a aquisição, pela Eneva, de 44.010.000 (quarenta e quatro milhões e dez mil) ações ordinárias de emissão da Gera Maranhão, as quais representam 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ("Participação Gera Maranhão").

Nos termos do MoU – Gera Maranhão, a Eneva deverá pagar o valor fixo de R\$ 285.000.000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais) à Holding Participações pela aquisição da Participação Gera Maranhão, bem como, se for o caso, uma parcela contingente de preço em valor que pode chegar a R\$ 126.000.000.00 (cento e vinte e seis milhões de reais), sujeita ao êxito na antecipação do contrato de reserva de capacidade ("Preço Gera Maranhão").

A concretização da cisão e da alienação da Participação Gera Maranhão estão sujeitas à negociação e assinatura dos documentos definitivos da operação, bem como à satisfação de condições suspensivas usuais em operações dessa natureza, que incluem as aprovações regulatórias necessárias.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Ademais, cumpre mencionar que, nos termos do atual acordo de acionistas da Gera Maranhão, os demais acionistas de tal companhia possuem direito de primeira oferta e direito de tag along com relação às ações de emissão da Gera Maranhão detidas pela Holding Participações. Desta forma os procedimentos relacionados a tais direitos serão observados pela Holding Participações e Eneva S.A., conforme aplicável. Serglobal Participações Ltda.

Em 18 de julho de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, por meio de uma controlada, os documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Serglobal Participações Ltda. A conclusão da transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção da aprovação do Banco Central do Brasil e demais aprovações regulatórias necessárias.

Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio

Em 13 de agosto de 2024, o Banco, por meio de uma de suas controladas, emitiu R\$ 8.500.000.000 (oito bilhões e quinhentos milhões) de certificados de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA"), divididas em nove séries. Os CDCAs da 1ª, 2ª e 3ª séries terão vencimentos em 5 anos e pagamentos de juros semestrais. Os CDCAs da 4ª, 5ª e 6ª séries terão vencimentos em 7 anos e pagamentos de juros semestrais. Os CDCAs da 7ª, 8ª e 9ª séries terão vencimentos em 10 anos, sendo que duas das séries terão pagamentos de juros semestrais, e uma das séries terá pagamentos de juros mensais. Em todas as séries o principal será amortizado integralmente na data de vencimento.

Emissão de Medium Term Notes Program

Em 26 de julho de 2024, o BTG Pactual emitiu Medium Term Notes Program (MTN), por meio de sua filial Banco BTG Pactual Chile cujos recursos líquidos serão utilizados na consecução do curso normal de negócios do Banco. A emissão deste título perfez o montante global nominal de US\$ 40.000.000 (quarenta milhões de dólares) à taxa fixa de 5,43% ao ano, com data de vencimento em 1 de agosto de 2029. Os juros das Notas serão pagos semestralmente.

Banco Nacional S.A.

Conforme comunicado ao mercado, em 15 de agosto de 2024 foi concluída, após as aprovações regulatórias, a aquisição do controle acionário do Banco Nacional S.A. (nova denominação de "Banco Nacional S.A. – Em Liquidação Extrajudicial") ("BNSA").

BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.281.253/0001-23**, sediada à **PR DE BOTAFOGO, 501, 5 ANDAR - PARTE**, CEP: **22.250-040, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ**, declara, sob as penas da Lei:

a) os regulamentos dos fundos de investimento cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

b) não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social — RPPS.

e) possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.

f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

g) experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2025

BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Declaração 1.pdf

Documento número #6d054557-c7cb-4f78-8c47-1bc73b19010f
Hash do documento original (SHA256): bb3e156c3f6f25591dcc36e47e7e08caadbfc5c50533471848e4cac5243e3265

Assinaturas

- ✓

Tiago Bontorim Gurgel Costa Lima
CPF: 124.475.497-84
Assinou como parte em 24 mar 2025 às 19:57:18
- ✓

MARIANA FRIAS SANABIO
CPF: 124.245.147-12
Assinou como parte em 26 mar 2025 às 11:19:44

Log

24 mar 2025, 19:31:51	Operador com email rafael.goldenstein@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 criou este documento número 6d054557-c7cb-4f78-8c47-1bc73b19010f. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2025 (19:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 mar 2025, 19:32:26	Operador com email rafael.goldenstein@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.frias@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIANA FRIAS SANABIO e CPF 124.245.147-12.
24 mar 2025, 19:32:26	Operador com email rafael.goldenstein@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: tiago.bontorim@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Bontorim Gurgel Costa Lima e CPF 124.475.497-84.
24 mar 2025, 19:57:18	Tiago Bontorim Gurgel Costa Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago.bontorim@btgpactual.com. CPF informado: 124.475.497-84. IP: 24.239.168.210. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 11:19:44	MARIANA FRIAS SANABIO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana.frias@btgpactual.com. CPF informado: 124.245.147-12. IP: 24.239.168.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9507391 e longitude -43.1806797. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 mar 2025, 11:19:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d054557-c7cb-4f78-8c47-1bc73b19010f.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d054557-c7cb-4f78-8c47-1bc73b19010f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Assinado por 5 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, ELIANE DEL SENT CATANI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO e LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB> e informe o código 0E51-A132-04A9-4FAB





Secretaria de Regime Próprio e Complementar

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Coordenação de Atuária e Investimentos

(Atualizado em 06/05/2024)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar, gerir fundos de investimentos ou emitir ativos de renda fixa com obrigação ou coobrigação de instituições bancárias nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Destaca-se que o administrador ou gestor de fundo de investimentos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários como Administrador de Carteiras, pode estar no escopo de atuação do comitê de auditoria e riscos constituídos obrigatoriamente por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial, em cumprimento ao inciso I, do §2º e §8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Considerando que há instituições financeiras que instituíram os comitês de auditoria e comitê de risco, conforme o inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963, porém, não são detentoras de registro na Comissão de Valores Mobiliários na categoria de administrador de carteiras, conforme Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021, tem-se que essas instituições são elegíveis para emitir ativos financeiros de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituições bancárias, conforme inciso IV, do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Sendo assim, a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 c/c inciso IV do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários ou aptas a emitir ativos de renda fixa com obrigação e coobrigação de instituição bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Neste processo de atualização da lista exaustiva, a SRPC confirma com a autoridade monetária se a instituição já possui comitês de auditoria e de riscos, além de verificar com a CVM o critério de administração de carteiras, no caso de administradores e gestores de fundos de investimentos. Caso a instituição não conste nessa lista, é porque ainda não obtivemos a confirmação necessária.





Instituições elegíveis para administrar e gerir fundos de investimento e, no caso das instituições bancárias, líderes do conglomerado, emitir ativos do Art. 7, IV.		
CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
00.066.670	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	SAFRA WEALTH D T V MOB LTDA	SAFRA
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A
03.017.677	BANCO J. SAFRA S.A.	SAFRA
03.384.738	BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	VOTORANTIM
03.502.968	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
18.945.670	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL
30.306.294	BANCO BTG PACTUAL S/A	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S. A.	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM 5/A	BRB
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA



61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A	BCO DAYCOVAL S.A.
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	SANTANDER
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	BANRISUL
33.886.862	Master S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	BANCO MASTER S.A.
Instituições Elegíveis apenas para emitir ativos do Art. 7, IV		
CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
31.872.495	BANCO C6 S.A.	BANCO C6 S.A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E51-A132-04A9-4FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 08/10/2025 17:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 08/10/2025 17:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 09/10/2025 08:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/10/2025 19:35:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 13/10/2025 11:58:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0E51-A132-04A9-4FAB>

Memorando 1- 30.998/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 29/10/2025 às 14:08:17

Senhor Presidente,

Considerando a análise detalhada da documentação apresentada, da experiência comprovada na gestão de carteira de investimentos, da robustez da estrutura de governança e controles internos, do histórico e a experiência de atuação, do volume de recursos sob administração, da solidez patrimonial, da exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, constata-se que a instituição atende integralmente aos critérios de credenciamento estabelecidos pela PATOPREV, sendo considerada homologada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 23/10/2025 e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 28/10/2025.

Diante do exposto, segue o Certificado de Credenciamento da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS para o exercício de ADMINISTRAÇÃO de carteira de investimentos.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_009_2025_BTG_PACTUAL_SERVICOS_FINANCEIROS_SA_DTVM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADEMILSON CANDIDO SILVA	30/10/2025 10:03:41	1Doc ADEMILSON CANDIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **05B0-4916-9CF4-F39D**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS –
09/2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 59.281.253/0001-23, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

PATOPREV

 RUA TAPAJÓS, Nº 64, 1º ANDAR, CENTRO, PATO BRANCO – PARANÁ

 (46) 3225-6167 -  patoprev2@patobranco.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B0-4916-9CF4-F39D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 30/10/2025 10:03:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/05B0-4916-9CF4-F39D>

Memorando 2- 30.998/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 31/10/2025 às 10:07:58

Prezados,

Considerando a conclusão do presente credenciamento, informo que a instituição BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS está apta a receber recursos previdenciários e exercer as atividades de administração de fundos de investimentos.

Assim, segue publicação legal do Certificado de Credenciamento.

Atenciosamente,

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV

Anexos:

ATESTADO_DE_CREDENCIAMENTO_009_2025_BTG_PACTUAL_SERVICOS_FINANCEIROS_SA_DTVM_DIARIO_OFICIAL.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS – 09/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Diretor Presidente, Senhor Ademilson Candido Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do *Comitê de Investimentos*, **CERTIFICAM** que **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, CNPJ nº **59.281.253/0001-23**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e homologada pelo *Comitê de Investimentos*, e aprovada pelo Conselho de Administração, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:507067BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 3- 30.998/2025

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 10:08:19

Processo concluído.

O mesmo será disponibilizado na íntegra no site do PATOPREV.

—

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

PATOPREV